



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 38

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----
Faltou o Senhor Vereador Carlos Alberto da Conceição Martins, falta que a Câmara Municipal considerou justificada.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia nove de setembro, nos montantes de seis milhões, vinte oito mil, quinhentos e quinze euros e quarenta e nove centimos (Operações Orçamentais) e cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco euros e setenta e quatro centimos (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que reuniu com o Diretor Geral da APA, no sentido de ser retomado o processo do PIR;-----

Que reuniu igualmente, mas de forma informal, com um deputado ligado às questões associadas ao planeamento, no sentido de discutir sobre a variante de Olhão;-----



14-09-2016

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Que as reuniões sobre o orçamento participativo iniciam já na sexta-feira da semana corrente;-----

Que o Conselho Municipal de Segurança reunirá no dia dezanove deste mês, pelas quinze horas;-----

Que a pavimentação do Bairro da Cavalinha se inicia hoje mesmo;-----

Que o concurso do Porto de Recreio será lançado ainda este mês;-----

Que a inauguração das obras realizadas na Quinta das Âncoras será realizada no dia vinte e quatro deste mês;-----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Considerou já existirem elementos suficientes para as decisões relativas à Banda de Música de Moncarapacho, à Associação Tempus e ao pedido das artesãs que pretendem ocupar o espaço em frente à Associação Recreativa;-----

Questionou se existe alguma evolução relativamente à construção do canil/gatil intermunicipal, atendendo a que, face à situação degradante das instalações em Olhão, deverá equacionar-se uma forma de acelerar este processo e de agilizar a atuação dos restantes autarcas algarvios envolvidos neste projeto;-----

Solicitou informação acerca das dragagens que se pretendem realizar até ao final de 2017, na Fuseta e na Armona;-----

Questionou se o capital em dívida à entidade Polis chegou a ser liquidado pelo Município;-----

Indagou sobre o processo relativo às demolições a realizar na Casa do Cascalho,-----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Sugeriu que, a propósito do início do ano escolar e da política do livro, deveria considerar-se, a par da oferta dos manuais e do material escolar no Primeiro Ciclo, que os manuais fossem devolvidos no final do ano letivo, quer por motivos pedagógicos, obrigando a que o bem doado seja mantido em boas condições, quer como forma de enfrentar o monopólio das editoras, quer como mecanismo de redução de custos, já que o Município não investiria tanto dinheiro no próximo ano letivo;-----

Constatou que o concurso nacional e único de professores decorreu com normalidade este ano, o que gerou reflexos positivos a nível local;-----

Questionou se existem problemas ao nível da colocação de auxiliares de ação educativa como aconteceu há dois anos atrás;-----

Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD: -----

- Solicitou atualização de informações sobre o programa CUIDAR;-----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Relembrou a necessidade de limpeza do caminho-de-ferro da REFER, onde foi depositado inclusivamente um colchão, ainda que a responsabilidade seja da referida entidade;-----

- Deu nota da existência de uma infraestrutura turística instalada perto da Rua da Praia, nas Fontes Santas, com casas pré-fabricadas, questionando se a mesma se encontra



14-09-2016

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

licenciada;-----
Forneceu informações complementares sobre o prédio a adquirir para ceder à Banda Filarmónica de Moncarapacho, lamentando o facto da mesma ter sido despejada da Casa do Povo e a má atitude inerente ao ato.-----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que todos os municípios envolvidos demonstraram interesse na concretização do projeto do canil/gatil intermunicipal, ainda que a direção da AMAL demonstre algum receio na construção e manutenção de uma estrutura conjunta, sendo que, ainda assim, irá indagar sobre esta matéria no sentido da mesma ser solucionada até ao final de Outubro;-----

Que, na sequência de uma reunião realizada com a Dra. Valentina, foi transmitida informação sobre um plano de dragagens que envolvem a barra da Fuseta, o reforço da Fuseta-ria, a barra da Armona e o enchimento da praia dos Cavacos;-----

Que a dívida à Polis se encontra em fase de liquidação através de um plano, faltando, crê, apenas uma tranche;-----

Que relativamente ao processo da Casa do Cascalho, a data limite para cumprimento da ordem judicial de demolição é o dia três de Novembro, situação que se pretenderá revertida com um pedido de prorrogação de prazo ou de suspensão da aplicação da medida acessória de demolição, atendendo a que se encontra em desenvolvimento o PIER, fundamento com o qual se pretende justificar o pedido. Ainda assim reforça que o procedimento de contratação de uma empresa que proceda à demolição já se encontra em curso;-----

Que o Município cumpre a ratio de funcionários contratados, determinada pelo Ministério da Educação;-----

Que concorda com a devolução dos livros escolares, essencialmente por razões pedagógicas, mas não acredita que seja possível uma grande taxa de reaproveitamento, isto porque os materiais dos livros e a forma como são elaborados impedem a reutilização dos mesmos;-----

Que, no que toca ao programa CUIDAR, ainda que devam ser ponderados vários fatores, considera de prorrogar o prazo de contratação do médico em serviço;-----

Que a Ambiolhão aguarda autorização da REFER para proceder à limpeza do local identificado;-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

PROCESSOS DE LOTEAMENTO:-----

PROCESSO NÚMERO QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS-A DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO – VOUTERCASA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LIMITADA – RECEÇÃO PROVISÓRIA INFRA ESTRUTURAS DO LOTEAMENTO E REDUÇÃO GARANTIA BANCÁRIA - A empresa acima identificada e com sede na Rua Dr. João Lúcio, número três, em Faro, na qualidade de promotora do projeto de loteamento sito em Sitio



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

de Marim – Freguesia de Quelfes, alvará de loteamento numero sete de dois mil e sete, vem remeter auto de vistoria para aprovação da receção provisória das infra estruturas, e a redução da garantia bancária para dez por cento do valor inicial, até à receção definitiva. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a receção provisória e a redução da garantia bancária, nos termos da informação técnica.-----

PROCESSO NÚMERO QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO DE DOIS MIL E CINCO – RESERVA MÁXIMA LIMITADA – RECEÇÃO PROVISÓRIA INFRA ESTRUTURAS DO LOTEAMENTO E REDUÇÃO GARANTIA BANCÁRIA - A empresa acima

identificada e com sede na Rua Direita, número trinta A, em Porches, na qualidade de promotora do projeto de loteamento sito em Urbanização Vista Parque – Freguesia de Quelfes, alvará de loteamento número quatro de dois mil e onze, vem remeter auto de vistoria para aprovação da receção provisória das infra estruturas, e a redução da garantia bancária para dez por cento do valor inicial, até à receção definitiva. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a receção provisória e a redução da garantia bancária, nos termos da informação técnica.-----

PROCESSO OBRAS:-----

PROCESSO NÚMERO QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO TRAÇO A - AGNUS DEI – CENTRO DENTÁRIO DO ALGARVE, LIMITADA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - Presente um requerimento

através do qual vêm fazer junção de elementos ao processo de informação prévia para a alteração e ampliação do edifício existente no Gaveto da Avenida Bernardino da Silva com a Rua de Olivença, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de dezassete de agosto de dois mil e dezasseis, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos revogar a deliberação sobre a presente matéria de dezassete de agosto de dois mil e dezasseis, concordar com a solução de revestimento do edifício em tons de madeira mais claros, nos termos da nova proposta apresentada por via da junção de elementos e aprovar a solução apresentada ao nível do estacionamento, ainda que a referida ocupação de espaço público seja permitida temporariamente, por um período de quatro anos e desde que à infraestrutura sejam conferidas quatro estrelas.-----

DELIBERAÇÕES:-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E UM DE DOIS MIL E DEZASSEIS – TRANSMISSÃO DE ARRENDAMENTO – MARIA JOSÉ DA SILVA GRAÇA MARTINS – Presente uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Gracinda



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a proposta apresentada.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E DOIS DE DOIS MIL E DEZASSEIS – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ANO LETIVO DOIS MIL E DEZASSEIS BARRA DOIS MIL E DEZASETE – Presente uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a proposta apresentada.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E TRÊS DE DOIS MIL E DEZASSEIS – INTENÇÃO DE CESSAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO – FERNANDO FERREIA GOMES – Presente uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia para obtenção de mais esclarecimentos.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E QUATRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS – PERMANÊNCIA DEFINITIVA DE ELEMENTOS NO AGREGADO FAMILIAR – CONSTANTINO CONCEIÇÃO RODRIGUES FIRMO – Presente uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a proposta apresentada.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E CINCO DE DOIS MIL E DEZASSEIS – PERMANÊNCIA DEFINITIVA DE ELEMENTOS NO AGREGADO FAMILIAR – JOAQUIM MARIA DOS SANTOS MONTES – Presente uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a proposta apresentada.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E SEIS DE DOIS MIL E DEZASSEIS – PERMANÊNCIA DEFINITIVA DE ELEMENTOS NO AGREGADO FAMILIAR – JOAQUIM MARIA MONTES JERÓNIMO – Presente uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a proposta apresentada.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E SETE DE DOIS MIL E DEZASSEIS – TERCEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

MOTO CLUBE DE MONCARAPACHO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – PROCESSO NÚMERO QUARENTA E CINCO



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

MIL SETECENTOS E SESENTA E TRÊS - A - Presente um requerimento da entidade em título, através do qual solicita isenção do pagamento de taxa na emissão de licença de ruído ao abrigo da alínea c) do número quatro do artigo décimo segundo do Regulamento de Taxas Municipais, para a realização da décimo terceiro Convívio Motard, a realizar no Pavilhão Multiusos de Moncarapacho, com início a dezasseis de setembro e termo a dezoito de setembro, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos conceder a isenção solicitada e limitar a produção de ruído à uma hora.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA – RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS APROVADOS AO ABRIGO DA DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO - Presente uma informação subscrita pela Chefe de Divisão, Susana Silva, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Tomado conhecimento.-----

INFORMAÇÃO DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AGOSTO DOIS MIL E DEZASEIS - Presente uma informação da Divisão de Contratação, referente ao assunto em título, para conhecimento do órgão executivo, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Tomado conhecimento.-----

CR VINTE – PRODUÇÃO DE EVENTOS – PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA ANUAL DE S. MIGUEL - Presente um ofício da entidade em epígrafe, apresentando proposta para a realização da feira anual de S. Miguel e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos incluir a presente matéria na Ordem do Dia e deferir o pedido do requerente nos termos do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Olhão.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas onze horas e quarenta minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----


O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA



OBRAS DE URBANIZAÇÃO
RECEÇÃO PROVISÓRIA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

REGISTO Nº _____ / Ano: 20 16
 PROCESSO Nº (SPO) 43982-A
 REGISTADO EM: 2016 / 04 / 15
 (AAAA/MM/DD)
 REGISTADO POR: 
 (a preencher pelos serviços administrativos)
 Guia n.º _____ €

DO/A COMUNICANTE

Nome/Firma* (1) VOUTERLASA - PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA
 Nº de Identificação Civil * _____ Válido até * ____ / ____ / ____ Vitalício Sim Não
 Tipo Bilhete de Identidade Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro _____
 N.º de Identificação Fiscal 500490163 Singular Coletiva (2)
 Morada/Sede * RUA DR. JOÃO LÚCIO Nº3
 Freguesia * SÉ C. SÃO FRANCISCO
 Código Postal * 8000 - 329 Localidade FARO
 Telefone * 289807418 Telemóvel * 914933492 Fax _____
 Email mariajoacocabrita@gmail.com
 Firma ou denominação social VOUTERLASA - PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.
 Código da certidão permanente do registo comercial 4317-1138-4346
 Na qualidade de (3): Proprietário Mandatário Usufrutuário Procurador Superficiário
 Outro: _____

Procurador

Nome EULÁLIO SEVERINO LEAL CABRITA
 Nº de Identificação Civil 13627171 Válido até * ____ / ____ / ____ Vitalício Sim Não
 Tipo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro _____
 N.º de Identificação Fiscal 118479946
 Código de consulta da procuração online
 www.procuracoesonline.mj.pt

* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.
 (1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) (3) Assinalar com X a opção pretendida.

DO PEDIDO

Requer a V.Exª., ao abrigo do n.º 1, do artigo 87º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a receção provisória das obras de urbanização, que se encontram concluídas, referentes ao Processo de Obras n.º 43982 / A, e tituladas pelo: (4)

- Alvará de licença n.º 7, emitido em 2007 / 10 / 29.
 Comunicação prévia n.º _____, emitido em ____ / ____ / ____.

Mais solicita, que a receção provisória seja acompanhada de redução da caução, prestada em 23 / 7 / 2007, a favor do Município de Olhão, que reveste a modalidade de: (4)

- garantia bancária autónoma à primeira solicitação hipoteca sobre bens imóveis

Largo Sebastião Martins Mestre - 8700-349 Olhão | tel.: 289 700 100 | fax: 289 700 111 | email: geral@cm-olhao.pt | site: http://www.cm-olhao.pt
 Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão, divulgação e processamento dos serviços do Município de Olhão. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar a sua atualização ou cancelamento.

seguro-caução depósito em dinheiro.

Para efeitos de vistoria, nos termos do n.º 2, do artigo 87º do RJUE, se declara que integrará a comissão, a que se refere o citado artigo, _____ (5),

na qualidade de: proprietário, co-proprietário, mandatário, técnico responsável pela direção técnica da obra, Outro _____ (6) o qual deverá ser notificado

da data da realização da vistoria, para morada abaixo indicada (deverá preencher a caixa DA NOTIFICAÇÃO).

(4) Assinalar com X a opção aplicável.

(5) Nome.

(6) Especificar.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS (7)

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo.

- 1. Documentos de identificação do requerente;
- 2. Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade do requerente;
- 3. Planta síntese do alvará;
- 4. Planta de localização à escala 1:1000 e 1:2000;
- 5. Levantamento fotográfico atualizado da urbanização;
- 6. Termo de responsabilidade do diretor técnico da obra e do diretor de fiscalização, declarando que as obras de infra-estruturas se encontram executadas na sua totalidade, em cumprimento dos projetos respetivos e legislação aplicável, e em condições de receção provisória;
- 7. Telas finais, no caso de pedido de receção provisória quando tenham ocorrido alterações às peças desenhadas inicialmente aprovadas;
- 8. Apresentação do livro de obra, em conformidade com o disposto na Portaria n.º 1268/2008, de 6 de Novembro.

MEIOS DE APRESENTAÇÃO

Este formulário pode ser apresentado, devidamente preenchido:

- Através do endereço de correio eletrónico **balcaounico@cm-olhao.pt**
Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido.
- No balcão único de atendimento da Câmara Municipal de Olhão.

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

- Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail geral@antoniobernardellda.pt

- Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome/Designação ANTÓNIO BERNARDELDA

Morada RUA DÂMASIO DA ENCARNAÇÃO N.º 37A R/C

Freguesia QUELPEI

Código Postal * 8700 - 249 Localidade OLHAO

Telefone 289 702900

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Olhão, 15 / 04 / 2016

O/A Comunicante

[Handwritten Signature]
Youtercasa-Projetos e Construções, Lda.

Cont. N.º 500 490 163

Assinatura do/a requerente: Sede: Rua Dr. João Luís, N.º 3
8000 329 FARO - Tel./Fax: 289 807 418

DO GESTOR DE PROCEDIMENTO

Identificação:

Contactável, nos termos do n.º 4, do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, junto da Secretaria de Obras desta edilidade, sita no Largo Sebastião Martins Mestre em horário de expediente, pelo telefone n.º 289 700 100, ou através do correio eletrónico @cm-olhao.pt.

A preencher pelos serviços

Conferi a identificação do/a requerente, através de:

B. I.

O/A Funcionário/a

[Handwritten Signature]

AUTO DE VISTORIA RECEÇÃO PROVISÓRIA

AO ABRIGO DO ARTIGO 87.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO,
ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 9 DE SETEMBRO

| 1. REQUERENTE | |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome/Firma: | Voutercasa – Projetos e Construções, Lda. |
| Na qualidade de: | <input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Mandatário <input type="checkbox"/> Usufrutuário <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Superficiário <input checked="" type="checkbox"/> Outro: Titular do alvará de loteamento n.º 7/2007 |

| 2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE VISTORIA | |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Morada: | Sítio de Marim |
| Freguesia: | Quelfes |
| Código Postal: | 8700 Localidade: Olhão |
| Tipo de Utilização: | <input type="checkbox"/> Habitação <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Serviços <input type="checkbox"/> Restauração <input type="checkbox"/> Bebidas <input type="checkbox"/> Rest. e Bebidas <input checked="" type="checkbox"/> Outro: Loteamento |
| Partes Vistoriadas: | Partes visíveis do loteamento. |

| 3. LISTA DE PRESENCAS NA VISTORIA | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| Nome: | Na qualidade de: | Entidade: |
| Ana Maria Canário Frade Trindade | Técnico | Município de Olhão |
| Rui Manuel Pereira Evaristo | Técnico | Município de Olhão |
| Tomázia Maria da Graça Loulé | Técnico | Município de Olhão |
| Maria João Serpa Leal Cabrita | Representante do requerente | Voutercasa – Projetos e Construções |

| 4. RELATÓRIO DE VISTORIA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Conforme determinado em 05/08/2016 pelo Ex.mo Sr. Vereador Carlos Martins, no dia 10/08/2016 pelas 11h30m deslocaram-se ao local mencionado no ponto 2 do presente auto de vistoria, os Sr.s Rui Manuel Pereira Evaristo, Ana Maria Canário Frade Trindade e Tomázia Maria da Graça Loulé, técnicos do Município de Olhão, para, no âmbito do disposto no art.º 87.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na sua atual redação, procederem à vistoria para efeitos de receção provisória do loteamento com alvará n.º 7/2007.</p> <p>No local encontrava-se presente a Sr.ª Maria João Serpa Leal Cabrita, enquanto representante do requerente, conforme procuração em anexo.</p> <p>Iniciada a vistoria verificou-se o seguinte:</p> <p>a) Relativamente à rede de gás natural, consta no processo a respetiva receção/auto de entrega, por parte da Medigás, pelo que estas infraestruturas estão em condições de ser recebidos a título provisório;</p> |

b) No que se refere aos arruamentos verifica-se que foram reparadas as patologias detetadas no auto de vistoria datado de 11 de maio de 2016, assim como foi reposta a tampa da caixa de visita no passeio localizado em frente à entrada do supermercado Minipreço, pelo que se considera que estas infraestruturas se encontram em condições de ser recebidos a título provisório, verificando-se que os mesmos se encontram em conformidade com o projeto aprovado.

5. CONCLUSÕES

Pelo exposto, conclui-se que estão reunidas as condições para se proceder à receção a título provisório das obras de urbanização que não foram recebidas aquando da realização de vistoria de 11 de maio de 2016, conforme previsto no artigo 87.º do decreto-lei n.º555/99, de 16 de dezembro e pelo decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a registar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelo intervenientes.

Olhão, 10 de agosto de 2016

A Comissão de Vistoria,

(Ana Maria Canário Frade Trindade)

(Rui Manuel Pereira Evaristo)

(Tomázia Maria da Graça Loulé)

O Requerente,

(Maria João Serpa Leal Cabrita)



município de Olhão

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

REQUERENTE: Voutercasa - Projectos e Construções, Lda.

LOCAL: Sítio de Marim - Quelfes

OBRAS: Recepção provisória infra-estruturas

Nº PROCESSO: 43982 / 1965 (980)

Informação Técnica:

Face o auto de vistoria e a informação da Sr^a Arqt^a Andreia Santos de 11/05/2016, propõe-se que a câmara delibere de acordo com o artigo 54º e 87º do RJUE na sua redação atual:

- a aprovação da receção provisória das obras de urbanização cedidas ao município para integrar o domínio público do loteamento industrial "Voutercasa, Ld^a".

e

- redução da garantia bancária para 10% do valor inicial, até à receção definitiva.

À consideração superior.

Olhão, 2/09/2016

(Ana Frade, arqt^a)

Proc. n.º = 43995-A
O Processo está d/c
Ang. Anc

Reserva Máxima, Lda

Rua Direita, nº 30-A

8400-483 Porches

Excelentíssimo Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Olhão

Assunto: Processo 43995/A – Urbanização Vista Parque

- Pedido de vistoria para recepção provisória
- Pedido de redução de garantia bancária

Reserva Máxima, Lda., com sede na Rua Direita, 30-A, freguesia de Porches, concelho de Lagoa, pessoa colectiva nº 509.211.593, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lagoa, na qualidade de proprietária do terreno sito em Brancanes, freguesia de Quelfes, Concelho de Olhão, alvo do processo de loteamento nº 43995/A, correspondente à Urbanização Vista Parque, vem por este meio solicitar que se digne marcar vistoria ao loteamento para efeitos de recepção provisória dos trabalhos que se encontravam em falta na sequência da vistoria efectuada no dia 18/05/2016, designadamente a colocação de um ecoponto e a colocação de um programador para a rede de rega.

Mais se informa que o ecoponto já foi encomendado, com prazo previsto de entrega de 15 dias, e que a colocação do programador já se encontra agendada para breve, **pelo que se solicita que a vistoria final para efeitos de recepção provisória destes trabalhos em falta poderá ser marcada pelo Município para data posterior a 6 de Junho de 2016, inclusive.**

Após a vistoria final e elaboração do respectivo auto de recepção provisória das infra-estruturas pelo Município de Olhão, solicita-se a redução da garantia bancária de caução para 10% do seu valor actual, que é de 166.498€.

Para efeitos de agendamento da vistoria camarária solicita-se conhecimento prévio ao Director de Obra e ao Director de Fiscalização de Obra, através dos seguintes contactos:

Director de Obra:

Engº Nuno Manuel dos Santos Garcia
Urb. Monte S. Miguel, Lote D - Moncarapacho,
8700-130 Moncarapacho
Tlm: 967.252.285

Director de Fiscalização de Obra:

Engº José Manuel Trindade Coelho Correia Marques
Rua Bartolomeu Dias nº 29 – 3º Dto
8800-608 Tavira
Tlm: 918.120.000

Lagoa, 26 de Maio de 2016.

Atentamente,

A gerência:

Reserva Máxima Lda
Contribuinte Nº 509 211 593
Rua Direita nº 30 A - 8400 - 483 Porches
A Gerência



J. A. Pais
Eng.ª Marisa Guerreiro Cavaco

AUTO DE VISTORIA RECEÇÃO PROVISÓRIA

AO ABRIGO DO ARTIGO 87.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO,
ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 9 DE SETEMBRO

1. REQUERENTE

Nome/Firma: Reserva Máxima, Lda.

Na qualidade de: Proprietário Mandatário Usufrutuário Procurador Superficiário

Outro: Titular do alvará de loteamento n.º 4/2011

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE VISTORIA

Morada: Urbanização Vista Parque

Freguesia: Quelfes

Código Postal: 8700 Localidade: Olhão

Tipo de Utilização: Habitação Comércio Serviços Restauração Bebidas Rest. e Bebidas

Outro: Loteamento

Partes Vistoriadas: Partes visíveis do loteamento.

3. LISTA DE PRESENCAS NA VISTORIA

| Nome: | Na qualidade de: | Entidade: |
|----------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| José Eduardo Agostinho | Técnico | Município de Olhão |
| Rui Manuel Pereira Evaristo | Técnico | Município de Olhão |
| Tomázia Maria da Graça Loulé | Técnica | Município de Olhão |
| Andreia Mónica Marques Santos | Técnica | Município de Olhão |
| Marisa Guerreiro Cavaco | Técnica | Ambiolhão, E.M. |
| José Manuel Trindade Coelho C. Marques | Representante do requerente | Reserva Máxima |

4. RELATÓRIO DE VISTORIA

Conforme determinado em 06/07/2016 pelo Ex.mo Sr. Vereador Carlos Martins, no dia 03/08/2016 pelas 16h00m deslocaram-se ao local mencionado no ponto 2 do presente auto de vistoria, os Sr.s José Eduardo Agostinho, Rui Manuel Pereira Evaristo e Tomázia Maria da Graça Loulé técnicos do Município de Olhão, para no âmbito do disposto no art.º 87.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, procederem à vistoria para efeitos de receção provisória do loteamento com alvará n.º 4/2011, localizado na Urbanização Vista Parque, Quelfes.

Deslocaram-se também ao local, por terem sido nomeadas para o efeito, a Sr.ª Arq.ta Pais, Andreia Mónica Marques Santos, técnica do Município de Olhão e Sr.ª Eng.ª Marisa Guerreiro Cavaco, Chefe de Divisão de Águas e Saneamento da Ambiolhão, E.M.

No local encontrava-se ainda presente o Sr. José Manuel Trindade Coelho Correia Marques, enquanto representante

do requerente.

Procedeu-se ao exame dos trabalhos executados no âmbito da operação de loteamento, nomeadamente no que se refere aos trabalhos que não foram recebidos no âmbito da vistoria para efeitos de receção provisória realizada no dia 18 de maio de 2016, verificando-se que os mesmos se encontram em conformidade com o projeto aprovado.


5. CONCLUSÕES

Pelo exposto, conclui-se que estão reunidas as condições para se proceder à receção a título provisório das obras de urbanização que não foram recebidas aquando da realização de vistoria de 18 de maio de 2016, conforme previsto no artigo 87.º do decreto-lei n.º555/99, de 16 de dezembro e pelo decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a registar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelo intervenientes.

Olhão, 3 de agosto de 2016

A Comissão de Vistorias,



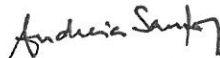
(José Eduardo Agostinho, Eng. Téc.)



(Rui Manuel Pereira Evaristo, Eng. Téc.)



(Tomázia Maria da Graça Loulé, Eng. Téc.)



(Andreia Mónica Marques Santos, Arq.ta Pais.)



(Marisa Guerreiro Cavaco, Eng. Amb.)

Pelo Requerente,



(José Manuel Trindade Coelho Correia Marques)



município de Olhão

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

REQUERENTE: Reserva Máxima, Lda.

LOCAL: Urb. Vista Parque - Art.22 secção S-Urb.385 - Quelfes

OBRAS: Recepção provisória infra-estruturas

Nº PROCESSO: 43995 / 2005 (1418)

Informação Técnica:

Face o auto da vistoria efetuada a 3/08/2016, propõe-se que a câmara delibere de acordo com o artigo 54º e 87º do RJUE na sua redação atual:

- a aprovação da receção provisória das obras de urbanização cedidas ao município para integrar o domínio público do loteamento "Vista Parque"
- e
- redução da garantia bancária para 10% do valor inicial, até à receção definitiva.

À consideração superior.
Olhão, 2/09/2016

(Ana Frade, arqtª)



JUNÇÃO DE ELEMENTOS A PROCESSO EM CURSO

REGISTO Nº 11112 / Ano: 2016
 PROCESSO Nº (SPO) 41924-A
 REGISTADO EM: 2016/09/02
 (AAAA/MM/DD)
 REGISTADO POR: [Signature]
 (a preencher pelos serviços administrativos)
 Guia n.º _____ €

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

DO/A REQUERENTE

Nome/Firma* (1) AGNUS - DEI - CENTRO DENTÁRIO DO ALGARVE
 Nº de Identificação Civil * _____ Válido até * ____ / ____ / ____ Vitalício Sim Não
 Tipo Bilhete de Identidade Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro _____
 N.º de Identificação Fiscal 509 118 712 Singular Coletiva (2)
 Morada/Sede * AV. DR. BERNARDINO DA SILVA N.º 38
 Freguesia * OLHÃO
 Código Postal * 8700-300 Localidade OLHÃO
 Telefone * _____ Telemóvel * _____ Fax _____
 Email _____
 Firma ou denominação social _____
 Código da certidão permanente do registo comercial _____
 Na qualidade de (3): Proprietário Mandatário Usufrutuário Procurador Superficiário
 Outro: (PROMITENTE COMPRADOR)

Procurador

Nome _____
 Nº de Identificação Civil _____ Válido até * ____ / ____ / ____ Vitalício Sim Não
 Tipo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro _____
 N.º Identificação Fiscal _____
 Código de consulta da procuração online
 www.procuracoesonline.mj.pt

* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.
 (1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) (3) Assinalar com X a opção pretendida.

DO PEDIDO (4)

Requer a V.Exª.,

Em cumprimento do notificado através do Ofício n.º _____, de ____ / ____ / _____, rececionado em ____ / ____ / _____,

Por iniciativa própria.

a junção ao Processo de Obras n.º 41924 / A, dos elementos abaixo descritos.

(4) Assinalar com X a opção pretendida.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo.

1. EXPOSIÇÃO - JUNÇÃO DE ELEMENTOS

Largo Sebastião Martins Mestre - 8700-349 Olhão | tel.: 289 700 100 | fax: 289 700 111 | email: geral@cm-olhao.pt | site: http://www.cm-olhao.pt

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão, divulgação e processamento dos serviços do Município de Olhão. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito a sua atualização ou correção

- 2. RENDOR DE SUGESTÃO
- 3. LOCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS
- 4. TERMO DE RESPONSABILIDADE
- 5. DOCUMENTOS HABILITAÇÃO DO TÉCNICO
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.

MEIOS DE APRESENTAÇÃO

Este formulário pode ser apresentado, devidamente preenchido:

- Através do endereço de correio eletrónico **balcaounico@cm-olhao.pt**
Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido.
- No balcão único de atendimento da Câmara Municipal de Olhão.

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail GERAL @ NOA . ORG - PT

Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome/Designação _____

Morada _____

Freguesia _____

Código Postal * _____ - Localidade _____

Telefone _____

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Olhão, 02 / 09 / 2016

O/A Requerente

Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

A preencher pelos serviços
Conferi a identificação do/a requerente, através de:

Passaport

O/A Funcionário/a

DO GESTOR DE PROCEDIMENTO

Identificação: _____

Contactável, nos termos do n.º 4, do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, junto da Secretaria de Obras desta edilidade, sita no Largo Sebastião Martins Mestre em horário de expediente, pelo telefone n.º 289 700 100, ou através do correio eletrónico _____ @cm-olhao.pt.

Data: 01-09-2016
Processo: -
Nossa: 15121.R07
Ref.:
Sua Ref.: Processo n.º 41924-A
Data Ref.: -
Nota: -

Exmo. Sr. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 Olhão

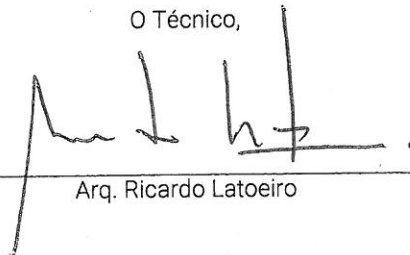
Assunto: JUNÇÃO DE ELEMENTOS

Relativamente ao Processo n.º 41924-A, requerido por AGNUS DEI – CENTRO DENTÁRIO DO ALGARVE, LDA, no qual foi submetido uma INFORMAÇÃO PRÉVIA, vimos deste modo apresentar os seguintes pontos a serem considerados na análise:

1. Referente à solução de revestimento exterior e tonalidade aplicados, apresenta-se em anexo uma alternativa, composta por embasamento e lajes de tom antracite (de acordo com o pré-existente no edifício vizinho geminado), e com um tom de madeira mais claro tipo maple.
2. Como referido anteriormente, e de acordo com a necessidade de garantir 20% de estacionamento (total de 6 lugares), para alcançar a classificação de hotel 4 estrelas, reforça-se o constante no ponto 1) mas com a seguinte localização: 3 lugares junto à fachada principal do empreendimento e 3 lugares junto ao edifício da protecção civil/bombeiros, ambos na Av. Dr. Bernardino da Silva (consultar anexo)
3. Realçar ainda a urgência na resposta ao presente procedimento, uma vez que este empreendimento pretende constar na próxima candidatura no âmbito do Portugal2020, a qual encerra perto do final do presente mês.

Olhão, 01 de Setembro de 2016

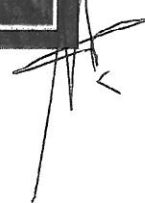
O Técnico,



Arq. Ricardo Latoeiro



NOA
ARQUITECTOS



Localização de lugares de estacionamento sugeridos (total de 6):



Localização em Planta dos lugares sugeridos



Localização na Av. Dr. Bernardino da Silva (3 lugares), sentido Norte-Sul



Localização na Av. Dr. Bernardino da Silva (3 lugares), sentido Sul-Norte

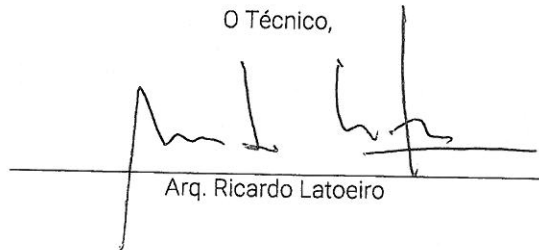
TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJECTO
(conforme termo I do Anexo III da Portaria n.º 113/2015 de 22 de Abril)

Ricardo Jorge Carvalho Lateiro, arquitecto, titular do cartão de cidadão n.º 11 750 474, contribuinte n.º 217 109 357, inscrito na Ordem dos Arquitectos – Secção Regional Sul sob o n.º13 218, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de Setembro, que o PROJECTO DE ARQUITECTURA, de que é AUTOR, relativo à ALTERAÇÃO/CONSTRUÇÃO de EDIFÍCIO DE DESTINADO A UNIDADE HOTELEIRA E CLÍNICA DENTÁRIA sito no LOTE N.º 38 da AV. DR. BERNARDINO DA SILVA, freguesia de OLHÃO, concelho de OLHÃO, cuja INFORMAÇÃO PRÉVIA foi solicitado por AGNUS DEI – CENTRO DENTÁRIO DO ALGARVE, LDA, com sede no N.º 38 da AV. DR. BERNARDINO DA SILVA, freguesia de OLHÃO concelho de OLHÃO:

- a) observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas gerais e específicas de construção,;
- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão;

Olhão, 02 de Setembro de 2016

O Técnico,



Arq. Ricardo Lateiro

SECÇÃO REGIONAL DO SUL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 140

geral@oasrs.org
www.oasrs.org
F: +351 213 241 169



ORDEM DOS
ARQUITECTOS

DECLARAÇÃO

NÚMERO
4607/2016

EMISSÃO
06-04-2016

VALIDIDADE
06-04-2016 a 06-10-2016

Validação de Documento

Nº Membro OA: 13218

Código de Validação: SDC430B29D95A2

Para verificar a autenticidade deste documento acesse a www.ordemdosarquitectos.pt, opção 'Validação de Documentos' e introduza o número de membro e o código de validação acima indicados.

A Ordem dos Arquitectos, associação pública profissional, ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Arquitectos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho, com a redacção da Lei n.º 113/2015, de 28 de Agosto, certifica que:

Ricardo Jorge Carvalho Lateiro

com o número de identificação civil **11750474**, se encontra inscrito nesta ordem profissional com o número de membro **13218** desde **21-09-2005**.

Rui Alexandre, arquitecto
Presidente do Conselho Directivo Regional do Sul

ENQUADRAMENTO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO:

- Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho e artigo 44.º, n.º 2 e n.º 3, da Lei n.º 113/2015, de 28 de Agosto, primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho, (1) elaborar e apreciar estudos, projectos e planos de arquitectura, e (2) intervir em estudos, projectos, planos e actividades de consultadoria, gestão, fiscalização e direcção de obras, planificação, coordenação e avaliação, reportadas à edificação, urbanismo, concepção e desenho do quadro espacial da vida da população, visando a integração harmoniosa das actividades humanas no território, a valorização do património construído e do ambiente;
- Anexo I da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho exercer a função de coordenador de projecto em obras até ao valor correspondente à classe 4 de alvará;
- Anexo II da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho exercer a função de director de obra em obras até ao valor correspondente à classe 2 de alvará, com as excepções previstas no dito anexo;
- Anexo II da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei 40/2015, de 1 de Junho exercer a função de director de fiscalização de obra, em obras até ao valor correspondente à classe 2 de alvará, com as excepções previstas no dito anexo;
- Anexo IV da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei 40/2015, de 1 de Junho exercer a função como técnico responsável pela condução da execução de trabalhos de especialidades em obras de classe 6 de alvará, nas seguintes subcategorias da categoria Edifícios e património construído: Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias, Estuques, pinturas e outros revestimentos, Carpintarias, Trabalhos em perfis não estruturais, Instalações sem qualificação específica, Restauro de bens imóveis histórico-artísticos, Armaduras para betão armado, Cofragens, Impermeabilizações e isolamentos;
- Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de Agosto, por interpretação conjugada com o disposto na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho elaborar estudos de comportamento térmico;
- Artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro preencher as fichas de segurança e elaborar projectos de segurança contra incêndios em edifícios da 1.ª e 2.ª categoria de risco;
- Artigo 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, por interpretação conjugada com o disposto na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho elaborar planos de segurança e saúde;
- Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;



Seguro de Responsabilidade Civil de Arquitectos

Apólice nº (Policy nº) 202238274 / Allian Certificado de Seguro (Certif. Insurance nº) Nº de Inscrição 13218

Tomador do Seguro (Policy holder) ORDEM DOS ARQUITECTOS - Secção Regional Sul

Nome do Segurado (Assured's Name) Ricardo Jorge Carvalho Latoeiro, ARQ.

Morada (Address) Rua 25 de Abril, Edifício Fonte Velha
Bloco B - Loja A / Pechão

8700-180 OLHÃO

Termo da anuidade (Termination of risk) 31 Dezembro 2016

Limite de Indemnização (Indemnity Limit)

Responsabilidade Civil Exploração (Third Party Liability) EUR 25 000,00, por sinistro e anuidade

Responsabilidade Civil Profissional (Professional Indemnity) EUR 25 000,00, por sinistro e anuidade

Coberturas (Scope of Cover)

De acordo com as Condições Particulares, Especiais e Gerais aplicáveis a este contrato.

Âmbito Territorial (Territorial Scope)

Portugal.

Franquia (Deductible) Franquia 10% dos prejuízos indemnizáveis, num mínimo de EUR 125,00

Lisboa, 18 de dezembro de 2015



CONTACTOS:
Linha Arquitectos: 21 318 62 85
Email: arquitectos@secose.pt

2016-08-17



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

PROCESSO NÚMERO QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO TRACO A - AGNUS DEI – CENTRO DENTÁRIO DO ALGARVE, LIMITADA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - Presente um requerimento no qual solicita informação prévia para a alteração e ampliação do edifício existente no Gaveto da Avenida Bernardino da Silva com a Rua de Olivença, pedido melhor descrito na informação técnica cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos incluir a presente matéria na Ordem do Dia, sendo que o órgão executivo apreciou a proposta apresentada pelo particular e manifestou a sua não concordância com a cor do revestimento exterior do edifício por esta não se enquadrar na zona envolvente, considerando ainda não existir possibilidade de ocupação do espaço público de estacionamento para o fim pretendido. -----

Município de Olhão
Largo Sebastião M. Mestre

8700-427 Olhão

Olhão, 30 Agosto de 2016

Assunto: Feira de S. Miguel

Exmos Senhores

A CR 20, empresa sediada em Olhão, vem por este meio propor ao Município de Olhão a possibilidade de realização da Feira Anual de S. Miguel.

Sendo um dos eventos que marca o início das feiras anuais do Algarve e que de acordo com o que nos foi transmitido já não se realiza há dois anos, vimos por este meio propor ao Município uma parceria para a realização da Feira.


Em nosso entender a mesma deve ser realizada em espaço próximo da Cidade, o que após analisarmos chegámos à conclusão que ao melhor zona seria no estacionamento frente à GNR, na avenida 5 de Outubro (estacionamento que vai desde o GNO, até à lota antiga) esta seria a zona de montagem da feira.

A zona também necessária para estacionamento e pernoita dos Feirantes será Junto às piscinas Municipais.

Para que se possa realizar a feira a CR20, propõe criar as infra estruturas necessárias, organizar, planear e controlar todas as zonas. Sendo o apoio do Município pontualmente solicitado e conforme disponibilidade que não acarrete custos para o mesmo.

Assim e por de forma a que se possa dar andamento ao processo para realização da Feira de S. Miguel, esperamos notícias ao solicitado.

Com os melhores cumprimentos,



CR20
Urb. Quinta das Âncoras, Rua das Gaivotas,
Lt A-56 | 8700-158 Olhão
Nif: 510 143 067
A Gerência

Município de Olhão
Largo Sebastião M. Mestre

8700-427 Olhão

Olhão, 30 de Agosto de 2016

Assunto: Feira de S. Miguel

Exmos Senhores

A CR 20, empresa sediada em Olhão, vem por este meio propor ao Município de Olhão a possibilidade de realização da Feira Anual de S. Miguel.

Sendo um dos eventos que marca o início das feiras anuais do Algarve e que de acordo com o que nos foi transmitido já não se realiza há dois anos, vimos por este meio propor ao Município um protocolo entre o Município de Olhão e a CR20 LDA, para a realização da Feira.

Em nosso entender a mesma deve ser realizada em espaço próximo da Cidade, o que após analisarmos chegámos à conclusão que a melhor zona seria no estacionamento frente à GNR, na avenida 5 de Outubro (estacionamento que vai desde o GNO, até à lota antiga) esta seria a zona de montagem da feira.

A zona também necessária para estacionamento e pernoita dos Feirantes será Junto às piscinas Municipais.

Para que se possa realizar a feira a CR20, propõe criar as infra estruturas necessárias, organizar, planear e controlar todas as zonas. Sendo o apoio do Município pontualmente solicitado e conforme disponibilidade que não acarrete custos para o mesmo.

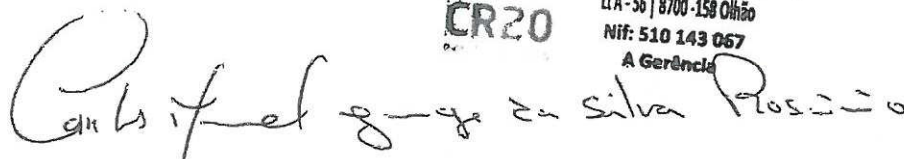
Assim e por deforma a que se possa dar andamento ao processo para realização da Feira de S. Miguel, esperamos notícias ao solicitado.

A Feira de S. Miguel será realizada de 25 a 29 de Setembro.
O horário de Funcionamento previsto é o seguinte:

Dia 22 abertura oficial às 19 horas encerramento 01 horas
Dia 23 abertura às 16 horas encerramento 01 horas
Dia 24 abertura às 16 horas encerramento 01 horas
Dia 25 abertura às 16 horas encerramento 01 horas

- Junto segue planta prevista de montagem

Com os melhores cumprimentos,



CR20

Urb. Quinta das Âncoras, Rua das Gaivotas,
L1A-56 | 8700-158 Olhão
Nif: 510 143 067
A Gerência

Senhor Presidente
Município de Olhão
Largo Sebastião M. Mestre
8700-427 Olhão

Olhão, 31 de Agosto de 2016

Assunto: Feira de S. Miguel

A CR20 LDA, empresa sediada em Olhão que se propõe organizar a Feira de S. Miguel, vem por este meio informar o seguinte:

Toda a Logística e equipamentos necessários para a realização do Evento são da responsabilidade da empresa, tais como:

- Limpeza do recinto diariamente
- Instalação de sanitários na zona da feira e zona de estacionamento dos feirantes.
- Instalação elétrica
- Pedido de ramal de águas e instalação da mesma no recinto
- Policiamento e Segurança do recinto
- Entrega do recinto nas devidas condições no término do evento.
- Licenças custeadas pela CR20.

Com os melhores cumprimentos,

Urb. Quinta das Âncoras, Rua das Gaivotas,

Lt A-56 | 8700-158 Olhão

Nif: 510 143 067

A Gerência

CR20



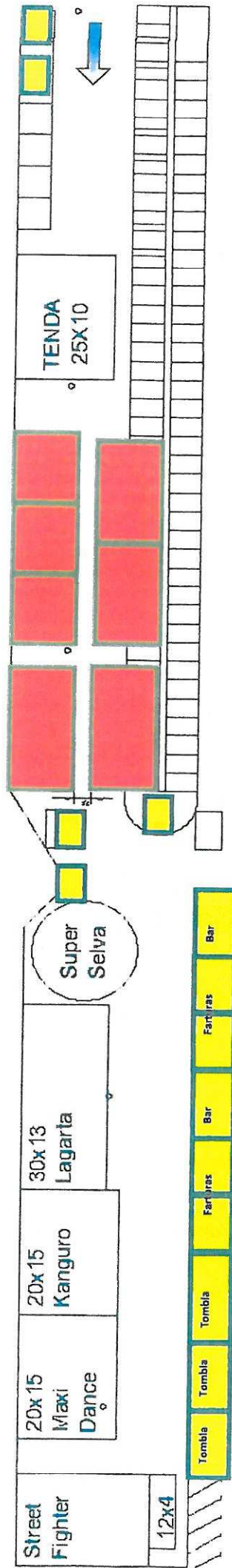
HÓRARIO DA FEIRA DE S. MIGUEL

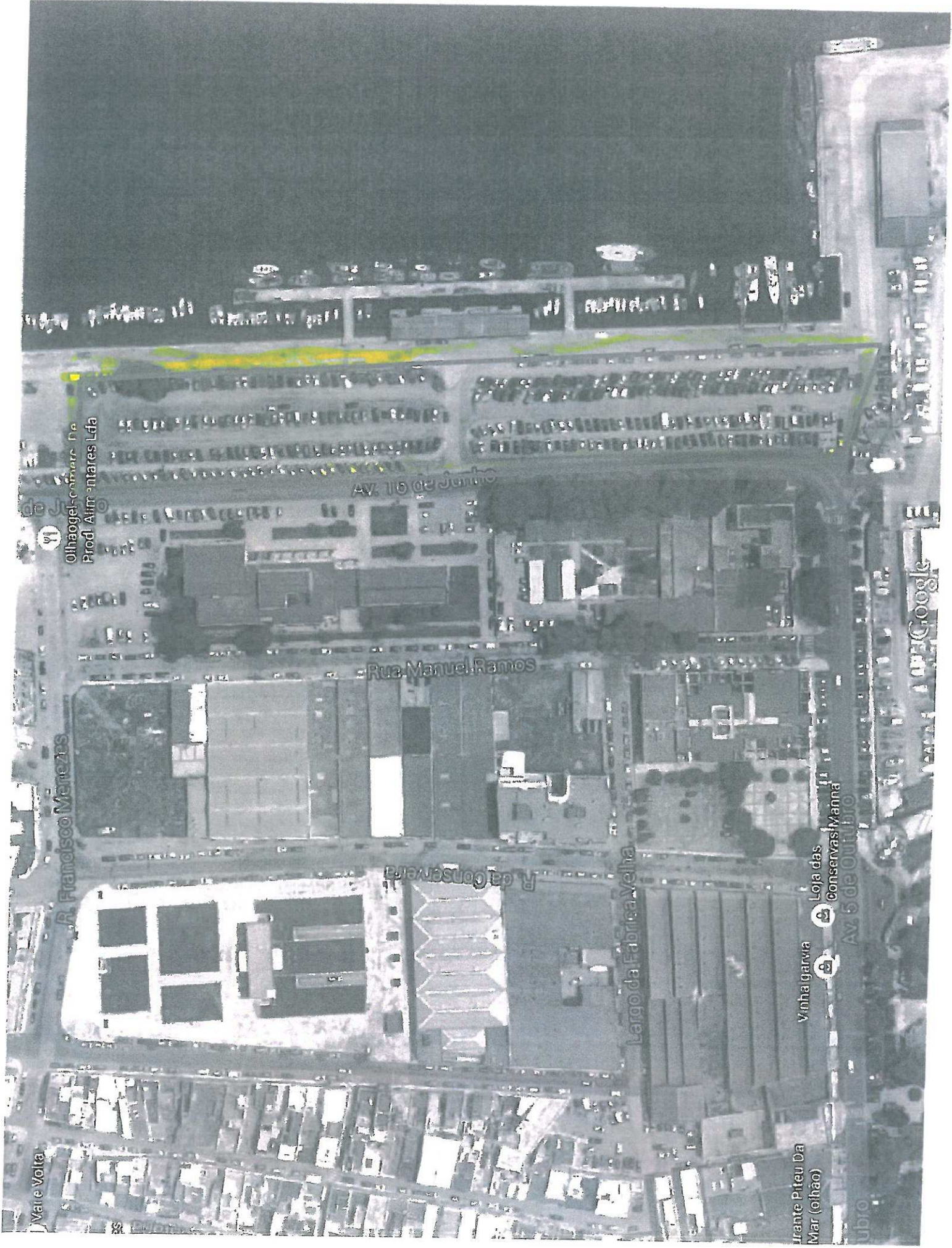
22 A 25 SETEMBRO 2016

| | |
|----------------------|---------------|
| 22/09/2016 (Quinta) | 16h00 – 01h00 |
| 23/09/2016 (Sexta) | 16h00 – 01h00 |
| 24/09/2016 (Sábado) | 16h00 – 01h00 |
| 25/09/2016 (Domingo) | 16h00 – 24h00 |


CR20
Urb. Quinta das Âncoras, Rua das Gaiotas,
Lt A-56 | 8700-158 Olhão
NIF: 510 143 067
A Gerência


DOCA





Vare Volta

R. Francisco Manzeas

Olhaogel-comare Da
Prodi Alim-entares Lda

AV. 10 de Junho

Rua Manuel Ramos

R. da Conserva

Largo da Fabrica Velha

Vinha Garvia

Loja das
conservas Manna

Av. 5 de Outubro

Arante Piteu Da
Mar (olhao)

ubrio

Mapa e Imagem Google



município de Olhão

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

REQUERENTE: Agnus Dei - Centro Dentário do Algarve, Lda.

LOCAL: Av. Dr. Bernardino da Silva - N. 38 - Olhão

OBRAS: Informação Prévia (sem consultas externas)

Nº PROCESSO: 41924 / 1999 (1622)

Informação Técnica:

Na sequência da deliberação de câmara de 17/08/2016, vem o requerente apresentar outra solução de cores para as fachadas do edifício pretendido para a instalação de um hotel de 4*, a qual apresenta um tom da madeira mais claro, que se considera existir desta forma um maior enquadramento na zona onde se insere.

Quanto ao estacionamento, é reforçada a necessidade de garantir um total de 6 lugares distribuídos de acordo com a localização apresentada, de modo a alcançar a classificação pretendida para o empreendimento turístico.

Perante o exposto e dada a deliberação acima referida, submete-se os novos elementos à aprovação da câmara.

Mais se refere, que caso seja deliberado emitir informação favorável à pretensão, deverá o requerente ser advertido que o projeto de arquitetura a apresentar para licenciamento deverá dar cumprimento a todas as normas legais e regulamentares aplicáveis e que será o mesmo enviado para parecer do Turismo de Portugal, IP, conforme disposto no Dec.-Lei nº 39/2008 de 7 de março com nova redação dada pelo Dec.-Lei nº 186/2015 de 3 de setembro.

À consideração superior.
Olhão, 9/09/2016

(Ana Frade, arqt^a)

PROPOSTA N.º102/2016

**ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
ANO LETIVO 2016/2017**

Considerando que:

- A autarquia tem um papel fundamental no incremento do nível cultural e educativo da população;
- O Município de Olhão, com a atribuição de bolsas de estudo, visa precisamente incentivar a continuação dos estudos por parte de estudantes oriundos de famílias economicamente carenciadas, num contexto de promoção, valorização e qualificação dos seus munícipes;
- Urge apoiar os estudantes e contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso aos graus mais elevados do ensino;
- De acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Olhão, o valor e o número de bolsas a atribuir serão fixados pela Câmara Municipal, em cada ano e em data anterior à abertura do respetivo concurso de atribuição.

Tenho a honra de propor que a Ex.ª Câmara delibere:

1. Atribuir para o ano letivo 2016/2017, o total de 20 bolsas de estudo, no valor de € 180,00 para estudantes deslocados e € 90,00 para estudantes não deslocados;
2. Aprovar a autorização do total de despesa para o ano de 2017, no valor máximo de € 36.000,00.

Olhão, 05 de Setembro de 2016

A VEREADORA



(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)

| INFORMAÇÃO | | |
|-------------------|----------------|--------------------|
| Processo N.º | Informação N.º | Data da Informação |
| 2016/650.10.100/2 | 2422/ 2016 | 02/09/2016 |

De: DPAS - Apoio Social
Paula Cristina Simões Alves Lourenço

Para: Divisão de Planeamento e Ação Social

Assunto: Bolsas de Estudo

Considerando:

- As atribuições do Município e as competências dos seus órgãos em matéria educativa e de ação social, conforme definido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- O papel da autarquia no incremento cultural e educativo da população, nomeadamente através da promoção de medidas que visem incentivar a continuação dos estudos por parte de estudantes oriundos de famílias economicamente carenciadas;

- O previsto no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, que determina que o valor e o número de bolsas a atribuir a estudantes do ensino superior, serão fixados pela Câmara Municipal, em cada ano e em data anterior à abertura do respetivo concurso de atribuição;

Propõe-se que, à semelhança do ano trasato, sejam atribuídas para o ano letivo 2016/2017, o total de 20 bolsas de estudo, no valor de 180 euros para estudantes deslocados e 90 euros para estudantes não deslocados.

Mais se informa que a atribuição de bolsas decorrerá no ano de 2017, pelo que será necessária a assunção de compromissos plurianuais.

À consideração superior,

Técnico Superior

Paula Cristina Simões Alves Lourenço

PROPOSTA N.º 103/2016

INTENÇÃO DE CESSAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Considerando que:

- Fernando Ferreira Gomes arrendatário da fração sita no Bairro Fundo de Fomento de Habitação bloco 4, 3º direito, de tipologia 3, faleceu a 26 de agosto de 1998, tendo permanecido na fração o filho, Nelson Fernando Guerreiro Gomes;
- Faleceu no estado de casado com Susana Maria Guerreiro Gomes, que não pertencia ao agregado familiar, mãe de Nelson Fernando;
- À data do óbito a fração era propriedade do IGAPHE – Instituto de gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado;
- Toda a correspondência, tendente à transmissão do arrendamento, ocorreu entre o IGAPHE e Nelson Fernando no ano de 2002, único elemento do agregado familiar;
- Em 2004, aquando da transferência do património do IGAPHE para o Município de Olhão, o processo encontrava-se em nome de Fernando Ferreira Gomes, apesar de existir no mesmo evidências do pedido de transmissão formulado pelo filho Nelson Fernando Guerreiro Gomes;
- Foi realizada visita domiciliária em fevereiro de 2004, tendo Nelson Fernando informado que residia sozinho e que se encontrava a frequentar o ensino superior em Silves, no curso de Fisioterapia. A habitação estava em ótimo estado de conservação e higiene;
- Realizada visita domiciliária a 17.03.2015, encontrava-se na habitação um Senhor que se identificou como amigo de Nelson Fernando;
- Em situação alguma, Nelson Fernando contactou a Divisão de Planeamento e Ação Social;
- O contrato de fornecimento de água encontra-se em nome de Fernando Ferreira Gomes;
- A 13.08.2013, Nelson Fernando adquiriu uma habitação, juntamente com Telma Vanessa Raimundo Marçal, na Rua Ginásio Clube Olhanense, Bloco C, Lote 13, 3º direito;
- Nelson Fernando foi notificado, em sede de audiência de interessados sobre o impedimento ao arrendamento;
- Em sede de audiência de interessados, o que alega, em nada acrescenta ao anteriormente referido, pelo que se mantêm os pressupostos que fundamentaram o procedimento;
- O parecer jurídico.

Tenho a honra de propor à Exa. Câmara que delibere sobre:

- A notificação de Nelson Gomes da cessação do contrato de arrendamento existente com Fernando Ferreira Gomes, uma vez que à data do seu falecimento o único elemento do agregado familiar era o filho Nelson Gomes que se encontra em situação de impedimento de acordo com a alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei 81/2014 de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei 32/2016 de 24 de Agosto, que entra em vigor no dia 1 de setembro.

Olhão, 05 de Setembro de 2016

A Vereadora



(Maria Gracinda Rendeiro)

Exma. Sra. Vereadora
Maria Gracinda Goncalves Rendeiro
Municipio de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 Olhão

Assunto: Audiência de interessados – impedimento ao arrendamento alínea A) do nº 1 do artigo da lei 81 2014 de 19 de dezembro.

Exma. Dra vereadora Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro,

Eu, Nelson Fernando Guerreiro Gomes, filho de Fernando Ferreira Gomes e Susana Maria Guerreiro Gomes, venho pela presente responder e esclarecer a notificação que me foi remetida, com a **ref of nº 374**.

Em minnha plena consciencia nunca em alguma circunstancia pensei estar no processo na qualidade de arrendatário da referida fraccão, sempre fui informado que a habitação estava em nome do meu falecido pai, as rendas foram sempre debitadas de uma conta conjunta em meu nome e da minha mãe.

Desde que nasci que sempre vivi nessa habitação juntamente com os meus pais, após o falecimento do meu pai, passei a viver com a minha mãe na mesma habitação.

Passados sensivelmente cinco anos após a morte do meu pai e coincidindo numa altura em que iniciei os meus estudos na faculdade, a minha mãe procurando uma vida melhor e ao mesmo tempo ajudando-me nos meus estudos, acabou por sair de casa durante 2, 3 anos, tendo regressado á referida fraccão, uma vez que a sua vida a nivel pessoal não correu tão bem como esperava, permanecendo desde então, até ao presente dia.

Gostaria também de esclarecer que sempre vivi com a minha mãe á exceção desse período, até terminar os meus estudos no ano de 2007, tendo depois organizado a minha vida noutra habitação.

Atendendo a esta situação, apelo á vossa sensibilidade no sentido de resolver este assunto de forma a que a minha mãe possa permanecer na habitação que sempre viveu como arrendatária, uma vez que se encontra viúva e sem grande condição financeira.

Estarei sempre disponivel para qualquer esclarecimento que possa surgir no âmbito deste assunto.

Com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente,


Nelson Gomes

PROPOSTA N.º104/2016

PERMANÊNCIA DEFINITIVA DE ELEMENTOS NO AGREGADO FAMILIAR

Considerando:

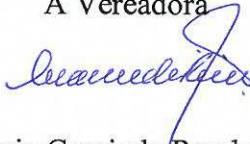
- Que Constantino Conceição Rodrigues Firmo entregou, em 04/03/2016, formulário de atualização do seu agregado familiar em que informa que o mesmo é composto, para além do próprio, de 76 anos, pensionista e da cónjuge, de 64 anos, desempregada, o filho Joel Davide Francisco Firmo, 32 anos, Servente de Pedreiro, a nora Joana Sara Lézinho Rodrigues Firmo, 29 anos, desempregada, os netos Tomás Davide Rodrigues Firmo, 8 anos, estudante, Matilde Maria Rodrigues Firmo, 6 anos, estudante e Vicente Miguel Rodrigues Firmo, 3 anos;
- Que a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, determina no n.º 1 do art.º 15, que as habitações a atribuir, em regime de arrendamento apoiado, devem ser de tipologia adequada à composição do agregado familiar, por forma a evitar situações de sobreocupação e subocupação;
- Que o agregado de Constantino Firmo é composto por 7 elementos a residir numa habitação de tipologia 3 (indicada para o máximo de 6 elementos), verificando-se uma situação de sobreocupação;
- O parecer jurídico.

Tenho a honra de propor à Exma. Câmara que delibere sobre:

- A intenção de indeferimento da permanência de Joel Davide, Joana Sara, Tomás Davide, Matilde Maria e Vicente Miguel no agregado familiar do arrendatário Constantino Conceição Rodrigues Firmo, uma vez que esta situação não se enquadra no Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão.

Olhão, 05 de Setembro de 2016

A Vereadora



(Maria Gracinda Rendeiro)

HABITAÇÃO SOCIAL
IDENTIFICAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

REGISTO Nº: _____ / Ano: 2016

REGISTADO EM: 04/03/2016

(AAAA/MM/DD)

REGISTADO POR:

[Handwritten Signature]

(a preencher pelos serviços administrativos)

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

DO/A ARRENDATÁRIO/A

Nome * CONSTANTINO CONCEIÇÃO RODRIGUES FERRO
Morada * RUA DOSSA SENHORA DO CARMO BK 2 - 2º DTZ
Freguesia * FUZETA
Código Postal * 8700 - 024 Localidade FUZETA
Nº de Identificação Civil * 4769336 Válido até * / / Vitalício Sim Não
Tipo * Bilhete de Identidade Cartão de Cidadão Autorização de Residência
Nacionalidade * Portuguesa Naturalidade * Algarvio
N.º de Identificação Fiscal * 239.265090 Data de Nascimento * 20/03/1940
Telefone * _____ Telemóvel * 926102710
Email _____

* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.

DO AGREGADO FAMILIAR

Vem comunicar a V. Exª., que o seu agregado familiar é constituído pelos elementos abaixo identificados.

| | | | |
|------------------------|---------------------------------------|-------------------------|------------------|
| Nome Completo | <u>CONSTANTINO CONCEIÇÃO R. FERRO</u> | Parentesco | <u>O Próprio</u> |
| Data de Nascimento | <u>20/03/40</u> | Estado Civil | <u>CASADO</u> |
| Ocupação Profissional | <u>Pensionista</u> | Habilitações literárias | |
| Remuneração Mensal (€) | <u>370,04</u> | | |
| Nome Completo | <u>Mª DEFÉLIMA LUCAS F. FERRO</u> | Parentesco | <u>Mulher</u> |
| Data de Nascimento | <u>14/08/1951</u> | Estado Civil | <u>CASADA</u> |
| Ocupação Profissional | <u>Desempregada</u> | Habilitações literárias | |
| Remuneração Mensal (€) | | | |
| Nome Completo | <u>Joel Davide F. Ferro</u> | Parentesco | <u>Filho</u> |
| Data de Nascimento | <u>07/10/1983</u> | Estado Civil | <u>CASADO</u> |
| Ocupação Profissional | <u>Sargento Pedreiro</u> | Habilitações literárias | <u>6º ANO</u> |
| Remuneração Mensal (€) | <u>502,06</u> | | |
| Nome Completo | <u>Yuhana Sara L. R. Ferro</u> | Parentesco | <u>Dora</u> |
| Data de Nascimento | <u>01/10/1986</u> | Estado Civil | <u>CASADA</u> |
| Ocupação Profissional | <u>Desempregada</u> | Habilitações literárias | <u>2º ANO</u> |
| Remuneração Mensal (€) | | | |
| Nome Completo | <u>Tomás Davide R. Ferro</u> | Parentesco | <u>NETO</u> |
| Data de Nascimento | <u>06/09/2004</u> | Estado Civil | |
| Ocupação Profissional | <u>Estudante</u> | Habilitações literárias | <u>2º ANO</u> |
| Remuneração Mensal (€) | | | |
| Nome Completo | <u>Marta de Maria R. Ferro</u> | Parentesco | <u>NETA</u> |
| Data de Nascimento | <u>20/12/2007</u> | Estado Civil | |
| Ocupação Profissional | <u>Estudante</u> | Habilitações literárias | |
| Remuneração Mensal (€) | | | |
| Nome Completo | <u>Vicente Miguel R. Ferro</u> | Parentesco | <u>NETO</u> |
| Data de Nascimento | <u>02/12/2012</u> | Estado Civil | |
| Ocupação Profissional | | Habilitações literárias | |
| Remuneração Mensal (€) | | | |
| Nome Completo | | Parentesco | |
| Data de Nascimento | <u>/ /</u> | Estado Civil | |
| Ocupação Profissional | | Habilitações literárias | |
| Remuneração Mensal (€) | | | |

Largo Sebastião Martins Mestre - 8700-349 Olhão | tel.: 289 700 100 | fax: 289 700 111 | email: geral@cm-olhao.pt | site: http://www.cm-olhao.pt
Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão, divulgação e processamento dos serviços do Município de Olhão. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito a sua atualização ou correção.

| | | |
|---------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| Nome Completo _____ | Parentesco _____ | |
| Data de Nascimento ____ / ____ / ____ | Estado Civil _____ | Habilitações Literárias _____ |
| Ocupação Profissional _____ | Remuneração Mensal (€) _____ | |
| Nome Completo _____ | Parentesco _____ | |
| Data de Nascimento ____ / ____ / ____ | Estado Civil _____ | Habilitações Literárias _____ |
| Ocupação Profissional _____ | Remuneração Mensal (€) _____ | |

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O presente formulário deve ser instruído com os documentos abaixo indicados:

- 1. Cópia de **cartão de cidadão** ou **bilhete de identidade** e **número de identificação fiscal** de cada um dos elementos do agregado familiar;
- 2. Cópia de autorização de residência em vigor, quando aplicável;
- 3. Cópia dos documentos comprovativos dos rendimentos do/a arrendatário/a e restantes elementos do agregado familiar; (1)
- 4. Cópia de outros documentos, quando aplicável. (2)

(1) (2) Ver tipo de comprovativos a entregar na folha anexa.

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail _____

Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome/Designação _____

Morada _____

Freguesia _____

Código Postal * _____

Localidade _____


Telefone _____

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Olhão, 04 / 03 / 2016

O/A Arrendatário


(Assinatura do/a requerente, ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar) *

* Outrem a rogo do/a requerente deverá entregar cópia do documento de identificação.

A preencher pelos serviços

Conferi a identificação do/a requerente, através de:

- Bilhete de Identidade/~~Cartão de Cidadão~~
- Autorização de Residência

O/A Funcionário/a





Em caso de Devolução, remeter a

SERVIÇO DE FINANÇAS DE: OLHAO
AV. DR. BERNARDINO DA SILVA 4
6700-852 OLHAO

99386719982PT
2015 00007047289

CONSTANTINO CONCEIÇÃO RODRIGUES FIRMO
MARIA DE FATIMA LUCAS FRANCISCO FIRMO

R MOSSA SENHORA DO CARMO BL 2 2 DTO

6700-024 FUSETA



DEMONSTRAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE IRS

NR. DOCUMENTO
2015 00004545910

ID. FISCAL
139265090
139265104

CONSIGNAÇÃO: NIPC
IRS 0,00 IVA 0,00 IVA SUPORTADO E-FATURA
PERDAS A REPORTAR: 0,00 BASE 0,00
PACTOS. POR CONTA a efetuar no ano 2016 BENEFÍCIO: 0,00
NIF 139265090 0,00 (art. 66º-B do EBF)
NIF 139265104 0,00 BENEFÍCIO DEDUZIDO 0,00

SOBRETAXA EXTRAORDINÁRIA
Base: 0,00 x 3,500 Z
= 0,00

Deduções: 0,00
Ret. Fonte: 0,00
Resultado: 0,00

| ANO DOS RENDIMENTOS | DATA COMPENSAÇÃO | Nº LIQUIDAÇÃO | DATA LIQUIDAÇÃO |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 2014 | 2015-07-20 | 2015 4004029647 | 2015-07-06 |
| 1 | Rendimento global | € | 5.306,60 |
| 2 | Deduções específicas | € | 4.104,00 |
| 3 | Perdas a recuperar | € | 0,00 |
| 4 | Abatimentos | € | 0,00 |
| 5 | Deduções ao rendimento | € | 0,00 |
| 6 | Rendimento coletável | € | 1.202,60 |
| 7 | Quocienta rendimentos anos anteriores/Propriedade intelectual | € | 0,00 |
| 8 | Rendimentos isentos englobados para determinação da taxa | € | 0,00 |
| 9 | Total do rendimento para determinação da taxa | € | 1.202,60 |
| 10 | Coefficiente conjugal 2 ; taxa 14,500 % | | |
| 11 | Importâncias apuradas (9 : coef. x taxa) | € | 87,19 |
| 12 | Parcelas a abater | € | 0,00 |
| 13 | Imposto anos anteriores/Propriedade intelectual | € | 0,00 |
| 14 | Imposto correspondente a rendimentos isentos | € | 0,00 |
| 15 | Taxa adicional [(0,00 x 0,0 % + 0,00 x 0 %) x 2] | € | 0,00 |
| 16 | Imposto relativo a tributação autónoma | € | 0,00 |
| 17 | Coleta total [(11-12)x(1 ou 2) + 13-14 + 15 + 16] | € | 176,38 |
| 18 | Deduções à coleta | € | 176,38 |
| 19 | Benefício municipal (0,00 % da coleta) | € | 0,00 |
| 20 | Acrescimos à coleta | € | 0,00 |
| 21 | Coleta líquida [(17-18-19) (>= 0) + 20] | € | 0,00 |
| 22 | Pagamentos por conta | € | 0,00 |
| 23 | Retenções na fonte | € | 0,00 |
| 24 | Imposto apurado (21-(22+23)) | € | 0,00 |
| 25 | Juros de retenção-poupança | € | 0,00 |
| 26 | Sobretaxa-resultado | € | 0,00 |
| 27 | Juros compensatórios | € | 0,00 |
| 28 | Juros indemnizatórios | € | 0,00 |

VALOR APURADO: 0,00

Fica V. Ex.º notificado(a) de que não há lugar ao pagamento ou reembolso da importância apurada na liquidação de IRS relativa ao ano a que respeitam os rendimentos, por ser inferior ao limite mínimo previsto no art. 95.º do CIRS, conforme nota demonstrativa supra.

Poderá reclamar ou impugnar nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 140.º do CIRS e 70.º e 102.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A Diretora-Geral,

Helena Alves Borges



SEGURANÇA SOCIAL

Campo Grande, n.º 8 • 1748-001 LISBOA
Centro Contacto: 808 288 288 (n.º azul)
Fax: (+351) 217 903 788
www.seg-social.pt



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO NACIONAL DE PENSÕES

| Nossa referência | |
|------------------|---------|
| Data | Número |
| 2014-03-03 | 500.134 |

Ex.^{mo} Sr.

CONSTANTINO CONCEICAO RODRIGUES FIRMO

RUA NOSSA SENHORA CARMO BL 2 2 DTO

FUSETA
8700-024 FUSETA

| |
|-----------------------------------------|
| Nº de Identificação: 11200713474 |
|-----------------------------------------|

| |
|------------------------------------------------------------------|
| Assunto: Declaração para efeitos de recebimento da pensão |
|------------------------------------------------------------------|

Conforme pedido apresentado a este Centro e de acordo com documentos em nosso poder, o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) está autorizado(a) a receber a pensão a que V. Ex.a tem direito, pelo que a Declaração anexa a este ofício, depois de destacada, deverá ser-lhe entregue, a fim de que a mesma possa ser apresentada no ato de levantamento de cada Vale Postal.

Esta Declaração deverá ser conservada até que seja revogada, mediante comunicação ao CNP.

Para sua comodidade poderá optar pelo recebimento da sua pensão através de transferência bancária, de acordo com as instruções no verso do presente ofício.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora de Segurança Social do CNP

(Maria Amélia Santos)

Mod. CNP 103100



SEGURANÇA SOCIAL

Campo Grande, n.º 8 • 1748-001 LISBOA
Centro Contacto: 808 288 288 (n.º azul)
Fax: (+351) 217 903 788
www.seg-social.pt



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO NACIONAL DE PENSÕES

DECLARAÇÃO

Declara-se que o Sr. MARIA DE FATIMA LUCAS FRANCISCO FIRMO

está autorizado, de acordo com documento existente no Centro Nacional de Pensões, a receber os Vales Postais relativos às pensões do Sr. CONSTANTINO CONCEICAO RODRIGUES FIRMO

com o Nº de Identificação 11200713474

A Diretora de Segurança Social do CNP

(Maria Amélia Santos)

* Chama-se a atenção para as informações constantes no verso *

**ISS, I. P. - Centro Nacional de Pensões**

Contribuinte Fiscal n.º 505305500
 Campo Grande, 6 * 1749-001 LISBOA
 Linha Segurança Social 808 266 266 (n.º azul)
 Fax: (+351) 300 510 851
 www.seg-social.pt

N.º IDENTIFICAÇÃO **11200713474**
 PENSÃO MENSAL, COM DUODÉCIMO 13.º MÉS **2015**

COMPL. CÔNJUGE
 COMPL. DEPENDÊNCIA

VALORES ANUAIS **2014**

TOTAL DE PENSÕES (*)

TOTAL DE RETENÇÕES IRS

PENSÕES DE INVALIDEZ E VELHICE

RETENÇÕES IRS

PENSÕES DE SOBREVIVÊNCIA

RETENÇÕES IRS

NIF **139265090**

(*) INCLUI COMPLEMENTOS e/ou CSI

410,63 € TIPO DE PENSÃO
0,00 € VELHICE
0,00 €

6 306,60 €

0,00 €

6 306,60 € Exmo. Sr.

0,00 €

0,00 €

0,00 €

CONSTANTINO CONCEICAO RODRIGUES
FIRMO

RUA NOSSA SENHORA CARMO BL 2 2 DTO
FUSETA
8700-024 FUSETA

DATA **05.01.2015 H**
 PENSÃO **DUODÉCIMO 13.º MÉS**
379,04 € **31,59 €**

HOSPITAL DE FARO E.P.E.
SERVIÇO DE PNEUMOLOGIA

NOTA DE ALTA

8037132

Data - Hora: 14/02/12 - 18:53 Espec.: PNEUMOLOGIA Internamento N.: 12002709
CONSTANTINO CONCEICAO RODRIGUES FIRMO
D. Nasc.: 20/03/1940 (Masc.) Tel.: - 963804064
RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, BLOCO 2, 2.DTO
FUSETA 8700 - FUSETA
SERVICO NACIONAL DE SAUDE - N. 596534237

Sala: 2

Camã: 8

Data Internamento: 14-2-2012 Data Alta: 23-2-2012

Diagnósticos: Insuficiência Cardíaca Descompensada
Fibrilha Atrial com sinais rítmicos rápidos
Pneumonia adquirida na comunidade (bact. e gram)
Insuficiência respiratória parcial global
DPOC (sem confirmação por exames) agudizada

Resumo Clínico: Doente do sexo masculino 71 anos, tabaleiro de

do col. superior. Tem sob 30 UGA. Antecedente de FA crónica
(anticoagulada)

Dispneia de esforço progressiva com vários episódios de
recorrer a SU já quando com 7 semanas de início de tou, e
episódios mais frequentes, agravamento de dispneia e dor
costal torácica. A 12-2-12 recorreu a SU verificando-se FA
com sinais rítmicos que recedita com Digoxina
Concomitantemente com quadro de insuficiência cardíaca aguda, evoluindo
para insuficiência de insuficiência. Rx Torax - Edema pulmonar

+ sup. Feds. final expus-dos cardiomegalia.
Após instituição de terapêutica broncodilatadora, anti-inflamatória
corticóide, diuretica, FLECA, Bgama, melhorou presença,

Exames Complementares e Sinais: Á entral: pO_2 - 55.2 pO_2 - 39.

SO_2 - 76.4 HCO_3 - 32 pH - 7.40

PCR - 288 BNP - 538

Emr. 3.860.000 Hb - 11.9 Ht - 36

Leuc - 12.300 (N - 9.200; T - 1500)

Terapêutica proposta: Seretide Dinkus 50/500 (1-1)

Spiram (1), Salbutamol (2 x 2ml em 50% no calor expus)
Roxatril 1x5mg (1), Olanzapina 0,25 (para ao fim de
recurso), Varfarina (1/4 de comp/dia), Furosemida 40 (1)
Leptorolol 20 (30 mg), Omeprazol 20 (1)
Também Olanzapina (5 mg) e Quetiapina (1.00 mg)

Orientações finais / Observações:

Tem alta para C Pneumolgia (/ /), as
1000 - Do. De. L. (Neuro) Tem febre de Process
Funcionais Respiratórias.

Deve retornar ao seu médico para controle de TNR

23/21

CERTIDÃO

Certifica-se, para os devidos efeitos, que a liquidação de IRS do ano de 2014, em vigor nesta data, respeitante a JOEL DAVIDE FRANCISCO FIRMO, com o NIF 219958637 e JOANA SARA LEZINHO RODRIGUES FIRMO, com o NIF 238622622, foi efetuada em 2015-04-25 com o nº de liquidação 2015.4000511743, conforme se demonstra:

| | | |
|----|----------------------------------------------------------|----------|
| 1 | RENDIMENTO GLOBAL | 7.880,59 |
| 2 | Deduções específicas | 4.104,00 |
| 3 | Perdas a recuperar | 0,00 |
| 4 | Abatimentos | 0,00 |
| 5 | Deduções ao rendimento | 0,00 |
| 6 | RENDIMENTO COLETÁVEL (1-(2+3+4+5)) | 3.776,59 |
| 7 | Quociente rendimento anos anteriores | 0,00 |
| 8 | Rendimentos isentos englobados para determinação da Taxa | 0,00 |
| 9 | TOTAL DO RENDIMENTO PARA DETERMINAÇÃO DA TAXA (6+8-7) | 3.776,59 |
| 10 | Coefficiente Conjugal 2 Taxa 14,500% | |
| 11 | IMPORTÂNCIA APURADA (9: COEF x TAXA) | 273,81 |
| 12 | Parcela a abater | 0,00 |
| 13 | Imposto correspondente a rendimentos anos anteriores | 0,00 |
| 14 | Imposto correspondente a rendimentos isentos | 0,00 |
| 15 | Taxa adicional [(0,00 x 0,0% + 0,00 x 0%) x 2] | 0,00 |
| 16 | Imposto relativo a tributações autónomas | 0,00 |
| 17 | COLETA TOTAL [(11-12)x(1 ou 2)+13-14+15+16] | 547,62 |
| 18 | Deduções à coleta | 547,62 |
| 19 | Benefício Municipal (0,00% da coleta) | 0,00 |
| 20 | Acréscimos à coleta | 0,00 |
| 21 | COLETA LÍQUIDA (17-18-19(>=0)+20) | 0,00 |
| 22 | Pagamentos por conta | 0,00 |
| 23 | Retenções na fonte | 0,00 |
| 24 | IMPOSTO APURADO (21-(22+23)) | 0,00 |
| 25 | Juros de retenção-poupança | 0,00 |
| 26 | Sobretaxa-resultado | -37,00 |
| 27 | Juros compensatórios | 0,00 |
| 28 | Juros indemnizatórios | 0,00 |

Valor a reembolsar 37,00

| INFORMAÇÃO ADICIONAL | | | |
|----------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|------------------------|
| Montante de cada pagamento por conta a efetuar durante o ano de 2016 | | Sobretaxa Extraordinária | IVA Suportado E-FATURA |
| Identificação Fiscal: 219958637 | 0,00 | Base: | 0,00 * 3,500 % |
| Identificação Fiscal: 238622622 | 0,00 | | = 0,00 |
| Perdas a reportar | 0,00 | Deduções: | 0,00 |
| | | Ret. Fonte: | 37,00 |
| | | Resultado: | -37,00 |
| | | | Benefício: |
| | | | Benefício Deducido: |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |

Por ser verdade e ter sido solicitada emite-se a presente certidão em 25 de fevereiro de 2016.



A Diretora de Serviços do IRS



(Helena Vaz)

| | |
|--------------------------|--------------|
| Elementos para validação | |
| Nº Contribuinte: | 238622622 |
| Cód. Validação: | UJPXYRQAVWK1 |

Para validar esta certidão acesse ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, selecione a opção "Cidadãos / Serviços / Obter / Certidão / Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão

|  MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS  MODELO 3 | | Comprovativo de Entrega da Declaração Modelo 3 de IRS Via Internet | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Ano 2014 Identificação da Declaração 1104-I0208-61 Data de Recepção 2015-04-06 | | Elementos para validação do Comprovativo N.º de Contribuinte: 219958637 Cód. Validação: V2ZBHT311MWM <small>Para validar este comprovativo aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, opção "Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento" e introduza o n.º de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.</small> | |
| 3 COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR | | | |
| A NOME(S) DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) | | NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE | |
| Sujeito Passivo A JOEL DAVIDE FRANCISCO FIRMO | | 03 219958637 | |
| Sujeito Passivo B JOANA SARA LEZINHO RODRIGUES FIRMO | | 04 238622622 | |
| B DEPENDENTES NÃO DEFICIENTES | | C DEPENDENTES DEFICIENTES | |
| D1 NIF 273592564 | D3 NIF 280428316 | DD1 NIF | |
| D2 NIF 274227193 | D4 NIF | DD2 NIF | |
| D DEPENDENTES EM GUARDA CONJUNTA-N.º 9 do art.º 78 do CIRS | | 4 NATUREZA DA DECLARAÇÃO | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS DEPENDENTES | | IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PROGENITOR | |
| DG1 NIF | DEFICIENTES GRAU | NIF | |
| DG2 NIF | | NIF | |
| | | 1.ª declaração do ano 1 <input checked="" type="checkbox"/> | |
| | | Declaração de substituição 2 <input type="checkbox"/> | |
| 5 RESIDÊNCIA FISCAL | | | |
| A RESIDENTES | | | |
| Continente 1 <input checked="" type="checkbox"/> | | R. A. Açores 2 <input type="checkbox"/> | |
| | | R. A. Madeira 3 <input type="checkbox"/> | |
| B NÃO RESIDENTE 4 <input type="checkbox"/> | | | |
| REPRESENTANTE NIF/NIPC 5 | | RESIDÊNCIA EM PAÍS DA UE | |
| Se reside na União Europeia ou no Espaço Económico Europeu indique: | | | |
| Pretende a tributação pelo regime geral 6 <input type="checkbox"/> | | ou opta por um dos regimes abaixo indicados 7 <input type="checkbox"/> | |
| Opção pelas taxas gerais do art. 68.º do CIRS - Relativamente aos rendimentos não sujeitos a retenção liberatória - Art. 72.º, n.º 9 do CIRS 8 <input type="checkbox"/> | | Total dos rendimentos obtidos no estrangeiro 12 | |
| Opção pelas regras dos residentes - art. 17.ªA do CIRS 9 <input type="checkbox"/> | | País 13 | |
| Regime não casados 10 <input type="checkbox"/> | | Regime Tributação Conjunta 11 <input type="checkbox"/> | |
| 6 ESTADO CIVIL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) | | | |
| Casados 1 <input checked="" type="checkbox"/> Solteiro, viúvo, divorciado ou separado judicialmente 2 <input type="checkbox"/> Separado de facto 3 <input type="checkbox"/> Unidos de facto 4 <input type="checkbox"/> | | | |
| 7 INFORMAÇÕES DIVERSAS | | | |
| A SOCIEDADE CONJUGAL - ÓBITO DE UM DOS CÔNJUGES | | B ASCENDENTES EM COMUNHÃO DE HABITAÇÃO COM O SUJEITO PASSIVO | |
| NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE | | DEFICIENTE GRAU F A | |
| 1 | | AS1 NIF | DEFICIENTE GRAU |
| | | AS2 NIF | DEFICIENTE GRAU |
| C AFILHADOS CIVIS EM COMUNHÃO DE HABITAÇÃO COM SUJEITO PASSIVO | | E ASCENDENTES E COLATERAIS ATÉ 3º GRAU EM ECONOMIA COMUM | |
| AF1 NIF | | AC1 NIF | |
| AF2 NIF | | AC2 NIF | |
| D REEMBOLSO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA | | | |
| NIB - O número de identificação bancária deve pertencer ao sujeito passivo A e/ou B 1 0045.7102.40211264214.30 | | | |
| 8 N.º DE ANEXOS QUE ACOMPANHAM A DECLARAÇÃO | | | |
| Anexos | | Anexos | |
| Quant. | | Quant. | |
| 1 Anexo A - Categorias A e H | 1 | 9 Anexo H - Benefícios fiscais e deduções | 1 |
| 2 Anexo B - Categoria B (Regime simplificado) | | 10 Anexo I - Herança indivisa | |
| 3 Anexo C - Categoria B (Regime de contabilidade organizada) | | 11 Anexo J - Rendimentos obtidos no estrangeiro | |
| 4 Anexo D - Transparência fiscal - Herança indivisa | | 12 Anexo L | |
| 5 Anexo E - Categoria E | | 13 Docs. Opção Englobamento | |
| 6 Anexo F - Categoria F | | 14 Doc. Rend. Estrangeiro | |
| 7 Anexo G - Categoria G | | 15 Anexo SS | |
| 8 Anexo G1 - Mais-valias não tributadas | | | |
| 9 PRAZOS ESPECIAIS | | | |
| Prazo especial (n.º 2 art. 60º) do CIRS 1 <input type="checkbox"/> | | Prazo especial (n.º 2 art. 31º-A) do CIRS 2 <input type="checkbox"/> | |
| | | Data do facto que determinou o prazo especial 3 | |
| | | Ano Mês Dia | |

TRABALHO DEPENDENTE PENSÕES

| | |
|----|---------------------|
| 2 | ANO DOS RENDIMENTOS |
| 01 | 2014 |

| | | | | |
|---|-----------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------|--|
| 3 | Sujeito passivo A NIF 02 <input type="text" value="219958637"/> | | Sujeito passivo B NIF 03 <input type="text" value="238622622"/> | |
|---|-----------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------|--|

| | | |
|---|----|-------------------------------------------------------------|
| 4 | 4A | RENDIMENTOS / RETENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS |
|---|----|-------------------------------------------------------------|

| NIF DA ENTIDADE PAGADORA | CÓDIGO DOS RENDIMENTOS | TITULAR | RENDIMENTOS | RETENÇÕES | CONTRIBUIÇÕES | RETENÇÃO SOBRETAXA |
|--------------------------|------------------------|---------|-------------|-----------|---------------|--------------------|
| 505377276 | 401 | A | 7.880,59 | 0,00 | 866,87 | 37,00 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

| | |
|------------------|--|
| SOMA DE CONTROLO | |
|------------------|--|

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|----------------------------|-----------|---------|---------------------------------|
| NIF DA ENTIDADE PAGADORA | CÓDIGO | TITULAR | |
| | 4 0 8 | | Data do contrato de pré-reforma |
| | 4 0 8 | | Data do primeiro pagamento |
| | 4 0 8 | | Data do contrato de pré-reforma |
| | 4 0 8 | | Data do primeiro pagamento |

| | |
|----|------------------------------------------------|
| 4B | QUOTIZAÇÕES SINDICAIS E OUTRAS DEDUÇÕES |
|----|------------------------------------------------|

| CÓDIGO DA DESPESA | TITULAR | VALOR | CÓDIGO DA DESPESA | TITULAR | VALOR | CÓDIGO DA DESPESA | TITULAR | VALOR |
|-------------------|---------|-------|-------------------|---------|-------|-------------------|---------|-------|
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

SEGUROS DE PROFISSÕES DE DESGASTE RÁPIDO / ENTIDADE GESTORA

| | | | | | | |
|----------------------------------------|----------------|---------|-------|--------------------|------|---------------------------|
| Se preencheu o código 413 identifique: | PROFISSÃO/CÓD. | TITULAR | VALOR | NIF/NIPC PORTUGUÊS | PAÍS | NÚMERO FISCAL (UE ou EEE) |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

| | |
|---|---------------------------------------|
| 5 | PENSÕES DE TRABALHO DEPENDENTE |
|---|---------------------------------------|

| NIF DA ENTIDADE PAGADORA | CÓDIGO DOS RENDIMENTOS | TITULAR | RENDIMENTOS | N.º ANOS |
|--------------------------|------------------------|---------|-------------|----------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Relatório do Documento nº 1412

DATA DE IMPRESSÃO 02/09/2016

NÚMERO DE REGISTO 1412

TIPO REGISTO INTERNO

REGISTADO NO DIA 20/05/2016

DOCUMENTO Nº

REMETENTE FUNC.: HELENA MARIA BASTOS VEIA CALÉ

DATA 00/00/0000

TIPO DE DOCUMENTO XINFORMAÇÃO

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR hcale

ATUALIZADO dcorreia

POR

ASSUNTO

Atualização do Agregado Familiar

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo xDoc / Data: 20/05/2016

Observações: Atualização de Agregados

Contém 1 anexo(s) do tipo xDoc / Data: 30/05/2016

Observações: Lei n.º 81/2014

Contém 1 anexo(s) do tipo xDoc / Data: 30/05/2016

Observações: Lei n.º 70/2010

Contém 1 anexo(s) do tipo xDoc / Data: 30/05/2016

Observações: Regulamento n.º 339/2016

Conhecimentos do documento

Enviado por dcorreia, em 30/05/2016 11:29, para o Func. 792 - Tânia Isabel Reis Serôdio Guerreiro e rececionado em 17/06/2016 11:27

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original

Serv: DPAS - HM - Arrendatários

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 20/05/2016 15:55 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por hcale Func.: 666 - Helena Maria Bastos Veia Calé

Motivo: Registo original!

Relatório do Documento nº 1412

DATA DE IMPRESSÃO 02/09/2016

NÚMERO DE REGISTO 1412

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: DPAS - HM - Arrendatários

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (2) efetuado no dia 30/05/2016 11:38 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorreia Func.: 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo: As questões relacionadas com as modificações do agregado familiar encontram-se reportadas na secção II do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão

O art.º 28.º - Alteração da composição do agregado familiar refere:

" 1 - Apenas o arrendatário e o agregado familiar identificado no contrato poderão residir no fogo atribuído.

1- Qualquer alteração na composição do agregado familiar terá de ser previamente autorizada pelo Município de Olhão, salvo as modificações a seguir indicadas, as quais, em todo o caso, terão de ser comunicadas, por escrito, para atualização automática:

- a) Nascimento de descendentes de elemento do agregado familiar;
- b) Constituição do vínculo de adoção, por elemento do agregado familiar;
- c) Casamento ou constituição do vínculo de união de facto, nos termos da lei;
- d) Falecimento ou abandono da habitação por qualquer elemento do agregado familiar, salvo do arrendatário;
- e) Integração, no agregado familiar, de pessoas relativamente às quais exista obrigação legal de convivência ou de alimentos devidamente comprovada.

2 - A comunicação a que alude o número anterior deve ser acompanhada dos documentos justificativos da relação de parentesco ou das obrigações invocadas.

3 - Nas situações de conflito conjugal, o casal terá de recorrer às instâncias judiciais adequadas para definir o direito à casa de morada de família, sendo o respetivo título de ocupação averbado em conformidade, não havendo lugar a desdobramento do agregado familiar.

E o art.º 30.º - Permanência definitiva refere:

" 1 - Quando a tipologia do fogo se adequar, poderá ser autorizada, mediante requerimento do arrendatário, a permanência definitiva de elemento que não pertença ao agregado familiar identificado no contrato de arrendamento, desde que seja parente até ao 2.º grau do arrendatário (pais, filhos, avós, netos e irmãos), que se encontre em comprovada situação de carência económica, conforme os critérios em vigor no presente regulamento.

2 - Os rendimentos do coabitante são tidos em consideração para efeitos de cálculo da renda, a partir da data da autorização de permanência.

3 - O direito à permanência definitiva, não se verifica se o beneficiário desse direito for possuidor de casa própria.

4 - A autorização de permanência definitiva é formalizada através de aditamento ao respetivo contrato de arrendamento."

As situações a que se refere a informação da técnica, correspondentes aos arrendatários Joaquim Maria Montes Jerónimo e Joaquim Maria Santos Montes configuram casos enquadráveis no art.º 28.º, de atualização automática. No entanto, importa referir que constituem situações de sobreocupação.

O arrendatário Constantino Conceição Rodrigues Firmo, não solicitou a autorização relativamente à permanência definitiva dos elementos do agregado familiar que agora incluiu no formulário solicitado, não se adequando a tipologia do fogo ao n.º de elementos do agregado.

O exposto levanta várias questões, que estão relacionadas com aplicação do art.º 30.º do regulamento e que após auscultação de outros organismos deparámo-nos com interpretações diferentes sobre a possibilidade de o senhorio de uma habitação arrendada em regime de arrendamento apoiado poder limitar o número de elementos que residem na fração.

1. Assim alguns organismos consideram que tem direito a residir na habitação:

Para além do arrendatário o seu agregado familiar, definido na Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro conjugado com o Decreto-lei n.º 70/2010 de 16 de Junho, como o conjunto de pessoas que residem em economia comum na habitação arrendada, constituído pelo arrendatário, cônjuge ou pessoa em união de facto, parentes ou afins maiores, em linha reta e em linha colateral, até ao 3.º grau, parentes e afins menores em linha reta e em linha colateral, adotantes, tutores e pessoas a quem o requerente esteja confiado por decisão judicial ou administrativa, adotados e tutelados pelo requerente ou qualquer dos elementos do agregado familiar e crianças e jovens confiados por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito ao requerente ou a qualquer dos elementos do agregado familiar.

Colocada nestes termos a interpretação que é efetuada é a de que o senhorio de uma habitação arrendada em regime de arrendamento apoiado não pode limitar o número de elementos do agregado a viver na fração (desde que enquadrado na definição de agregado familiar explanada na Lei), mesmo em situações em que ocorra sobrelocação, sendo o agregado familiar aquele que é declarado pelo arrendatário como o existente, para todos os efeitos referentes à situação de arrendamento (com implicações ao nível da determinação do valor da renda e da redação do contrato, uma vez que é obrigatória a identificação de todos os elementos do agregado familiar).

Ponderando estas situações, levantam-se questões relacionadas com a sobrelocação das frações e a eventual utilização de "expedientes" por parte dos arrendatários para conseguirem a transferência para habitações de tipologia superior, apesar do nosso regulamento prever somente a situação de transferência para habitação de tipologia superior em casos de aumento do agregado por filiação (natural ou por adoção), conforme art.º 34.º.

Assim sendo, o agregado familiar é o declarado pelo arrendatário, e comunicado ao Município mas não se enquadrando no art.º 34.º do regulamento não há lugar a transferência, mesmo em situação de sobreocupação.

2. Outros organismos consideram que o senhorio pode limitar o número de elementos do agregado familiar, tendo em consideração a adequação da tipologia determinada de acordo com o n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, em que é referido que a habitação atribuída em regime de arrendamento apoiado deve ser de tipologia adequada à composição do agregado familiar, por forma a evitar situações de sobreocupação ou de subocupação.

Esta interpretação é a que está explanada no nosso regulamento e também levanta algumas questões práticas, nomeadamente ao nível do disposto no Código Civil e da legislação já referida anteriormente, podendo-se questionar quanto à legalidade de não autorizar a residência no arrendado de um ou vários elementos que o arrendatário queira acolher e considere parte integrante do seu agregado familiar.

Outra questão que deriva desta interpretação, prende-se com o cálculo da renda, uma vez que determinados

Relatório do Documento nº 1412

DATA DE IMPRESSÃO 02/09/2016

NÚMERO DE REGISTO 1412

Movimento (3) efetuado no dia 31/05/2016 14:26 para Serv: Serviço Jurídico

Movimento efetuado por mrendeiro Func.: 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo: Solicito parecer

Movimento (4) efetuado no dia 26/08/2016 17:12 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por ppinheiro Func.: 1000 - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Despacho: No seguimento do pedido de parecer a este Serviço Jurídico cumpre informar, de forma sucinta, sobre as questões colocadas na informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento e Ação Social.

Em bom rigor, a interpretação do disposto no n.º 1 do art.º 30 do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão deve seguir os princípios legais previstos no Código Civil, sendo que é pacífico que da leitura da norma devemos entender que quando a tipologia do fogo não se adequar ao número de elementos do agregado familiar, já contando com os que se pretendem ver incluídos pelo arrendatário, a permanência definitiva não pode ser autorizada (interpretação à contrário da primeira parte do n.º 1 do art.º 30), uma vez que o Município com essa autorização estaria a promover a utilização desadequada do imóvel, colocando em causa a garantia das condições de segurança, salubridade e conforto dos imóveis, violando assim o disposto na alínea d) do art.º 24-A da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, que entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2016.

É pois de considerar de indeferir o pedido de permanência definitiva (sendo apenas esta que conta para a verificação dos pressupostos para fixação de renda) sempre que se verifique uma desadequação do número de elementos a inserir no agregado familiar e a tipologia do imóvel.

É ainda de recordar que qualquer permanência (temporária ou definitiva) deverá ser fiscalizada (alínea a) do n.º 2 do art.º 38 da Lei), e que verificado o incumprimento dos deveres do arrendatários, estes devem ser notificados e prosseguidos os mecanismos previstos na Lei e no Regulamento Municipal.

Assim, e salvo melhor opinião, é o que tenho a informar sobre esta questão.

O Chefe do Serviço Jurídico

Pedro Grilo Pinheiro

Autor do despacho: Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Categoria: Dirigente Intermédio de 3.º grau

Data de despacho: 26/08/2016

Movimento (5) efetuado no dia 29/08/2016 15:53 para Serv: DPAS - HM - Arrendatários

Movimento efetuado por dcorreia Func.: 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Despacho: Dr.ª Helena, de acordo com o parecer jurídico, prepare informação para ser prestada superiormente.

Autor do despacho: Dina Maria Lopes Júlio Correia

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 29/08/2016

Proposta n.º 107/2016
Terceira alteração ao mapa de pessoal (ano de 2016)

Considerando:

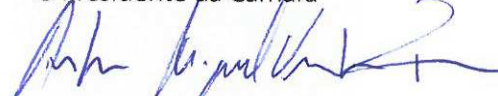
- O disposto no art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho, sob epígrafe “*mapas de pessoal*”;
- O teor do nº 6 do referido preceito, o qual prevê a alteração do mapa de pessoal perante o direito de ocupação de posto de trabalho no órgão ou serviço por trabalhador que, nos termos legais, a este deva regressar;
- A intenção de refletir no mapa de pessoal mudanças internas de trabalhadores, o regresso à origem e a saída de trabalhadores ao abrigo de acordo de cedência de interesse público celebrado com entidades terceiras, como é o caso das empresas municipais;
- A intenção de fazer refletir no mapa de pessoal a consolidação da mobilidade interna na categoria de trabalhadores oriundos de outras entidades públicas, detentores da mesma carreira e categoria;
- A intenção de acrescentar a licenciatura em administração pública às licenciaturas previstas para os dois lugares a ocupar com contrato a termo certo, na categoria de Técnico Superior, na Divisão Administrativa e Contratação Pública;
- A intenção de criar um posto de trabalho a ocupar na categoria de Técnico Superior para a Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente (Contrato Trabalho a Termo Certo) com licenciatura em arquitetura na área de especialização em urbanismo;
- Que os postos de trabalho propostos previsto no ponto anterior têm o devido suporte orçamental, na rubrica respetiva;
- Que o mapa de pessoal e suas alterações são aprovados pela Assembleia Municipal, para efeitos do nº 4 do citado artº 29.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a alteração do Mapa de Pessoal do Município de Olhão, conforme documento em anexo;
2. Submeter o mapa de pessoal alterado à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do previsto no nº 4 do art.º 29 da citada LTFP;
3. A presente alteração produzirá efeitos a partir do primeiro dia útil seguinte à deliberação que a aprove;
4. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 08 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina



MAPA DE PESSOAL - ANO 2016 - 3ª Alteração

Main table containing columns: Atribuições/Competências/Atividades, Cargos/Categorias, N.º de postos de trabalho, Habilitações Literárias, Área de formação académica e/ou profissional, and N.º de postos de trabalho (Occupados, Vagos).

MAPA DE PESSOAL - ANO 2016 - 3ª Alteração

| Atribuições/Competências/Actividades | Cargos/Carreiras/Categorias | N.º de postos de trabalho | Vinculo/Situacao | | | | | | | | | | | | Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional) | Habilitações Literárias | N.º de postos de trabalho | | | OBSERVAÇÃO | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|------------------|-----|----------|------------------|----------|----------|---------|----------|----------|----------|----------|-------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|---|--------------------------|--------------------------|---|---|---|--|
| | | | C.T.T.I | | | Contrato a Termo | | | O.S | | | Ocupados | A Ocupar | Total | | | | | | | | | | |
| | | | C.G.A | S.S | A.Ocupar | Certo | Ocupados | A.Ocupar | Incerto | Ocupados | A.Ocupar | | | | | | | | | | | | | |
| <p>SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</p> <p>Prestar o apoio administrativo ao chefe e membros do Serviço Jurídico. Elaborar e ordenar os dias relativos às reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal; Proceder ao registo de tudo o quanto se passar nas reuniões da Câmara Municipal e Assembleia Municipal e sua transcrição em ata. Apresentar para aprovação as atas que dela decorrem; Proceder à emissão das certidões de ata; Proceder à publicação das respetivas deliberações; Apelar o processo de contratação e a todos que sejam cometidos ao Serviço Jurídico; Elaborar as demais tarefas que lhe forem cometidas.</p> | Coordenador Técnico | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 12.º Ano de Escolaridade | 1 | 0 | 1 | | |
| | Assistente Técnico | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.º Ano de Escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| Subtotal | | | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 2 | 0 | 2 | |
| Total do Serviço | | | 9 | 3 | 1 | 2 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 6 | 3 | 9 | |
| <p>DIVISÃO DE INFORMÁTICA</p> <p>Assurar a relação funcional com outras áreas operativas do Município; Planear, programar, coordenar e controlar as atividades da Divisão; Coordenar e dirigir os recursos humanos afetos à Divisão; Elaborar pareceres, estudos e informações sobre assuntos inerentes à Divisão; Identificar projetos inovadores no âmbito dos sistemas de informação e gestão de conhecimento, cuja adoção possa representar um inquérito valor acrescentado para a atividade dos serviços; Avaliar os sistemas de informação existentes na Câmara Municipal e Assembleia Municipal e sua transcrição em ata. Apresentar para aprovação as atas que dela decorrem; Proceder à emissão das certidões de ata; Proceder à publicação das respetivas deliberações; Apelar o processo de contratação e a todos que sejam cometidos ao Serviço Jurídico; Elaborar as demais tarefas que lhe forem cometidas.</p> | Chefe de Divisão | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | | |
| | Técnico Superior | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | | |
| | Técnico de Informática Grau 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.º Ano de escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| | Técnico de Informática Grau 1 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 12.º Ano de escolaridade | 3 | 0 | 3 | |
| | Especialista de Informática Grau 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | | |
| Total da Divisão | | | 7 | 2 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 7 | 0 | 7 | |



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Obra

Lena

proximas reun
[Signature]

REGISTO Nº 20775 / Ano: 2016
 PROCESSO Nº (SPO) 45763/A
 REGISTADO EM: 2016/08/26
 (AAAA/MM/DD)
 REGISTADO POR: [Signature]
 (a pre-enchir pelos serviços administrativos)
 Guia n.º _____ €

450.10.215

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

DO/A REQUERENTE MOTO

Nome/Firma* (1) MOTO CLUBE MONCANAPACHO
 Nº de Identificação Civil * _____ Válido até * ____ / ____ / ____ Vitalício Sim Não
 Tipo Bilhete de Identidade Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro _____
 N.º de Identificação Fiscal 504909967 Singular Coletiva (2)
 Morada/Sede * LAGOA - FORMALHA
 Freguesia * MONCANAPACHO
 Código Postal * 8100-012 Localidade MONCANAPACHO
 Telefone * _____ Telemóvel * 912599219 Fax _____
 Email MOTOCUBEMONCANAPACHO@SAPO.PT
 Firma ou denominação social MOTO CLUBE MONCANAPACHO
 Código da certidão permanente do registo comercial _____
 Na qualidade de (3): Proprietário Mandatário Usufrutuário Procurador Superficiário
 Outro: _____

Procurador

Nome _____
 Nº de Identificação Civil _____ Válido até * ____ / ____ / ____ Vitalício Sim Não
 Tipo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro _____
 N.º Identificação Fiscal _____
 Código de consulta da procuração online
 www.procuracoesonline.mj.pt

* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.
 (1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) (3) Assinalar com X a opção pretendida.

DO PEDIDO (4)

Requer a V. Exa., ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, a emissão de licença especial de ruído, por motivos de:

Execução de obras

Localização da Obra

terreno, ou edifício, correspondente a prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o n.º _____, e inscrito na matriz predial rústica, ou/e urbana da freguesia de _____ sob o artigo _____, sito em _____ Código Postal _____, freguesia de _____, do Município de Olhão.

Largo São Francisco, 39, 8000-142 Faro, Portugal | tel.: 289 870 870 | fax: 289 870 039 | email: geral@cm-faro.pt | site: http://www.cm-faro.pt
Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão, divulgação e processamento dos serviços do Município de Faro. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito a sua actualização ou correcção.

O presente pedido é referente ao Processo de Obras n.º _____ / _____, a que correspondem as obras de _____ (4), tituladas pelo alvará de licença n.º _____, emitido em ____ / ____ / ____, ou comunicação prévia n.º _____ admitida em ____ / ____ / ____.

A licença especial de ruído, ora requerida, antecede, ou acompanha o pedido de emissão do alvará de licença ou apresentação de comunicação prévia, referente ao processo de obras de obras n.º _____ / _____, correspondente à seguinte operação urbanística _____

(4), em conformidade com o n.º 3, do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

(3) Especificar a operação urbanística em causa.

Evento

Localização

Outras informações

PAVILHÃO MULTIFUSOJ - MONCANAPALHO

Ocupação de Via Pública

Localização

Outras informações

De acordo pelo período e horário a seguir indicados.

Período da licença

Com início em 16 / 09 / 2016, e termo em 18 / 09 / 2016

Horário

Dias úteis Início às 18 h 00 m; Termo às 05 h 00 m.

Sábados Início às 12 h 00 m; Termo às 05 h 00 m.

Domingos Início às _____ h _____ m; Termo às _____ h _____ m.

Feriados Início às _____ h _____ m; Termo às _____ h _____ m.

Outro: _____

DA FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Razões que justificam a presente pretensão:

PARA A REALIZAÇÃO DO 13º COMÚNIO MOTARD

SOLICITO IMSEÇÃO DE TAXAS POR SER UMA INSTITUIÇÃO SEM FIM LUCRATIVO

DA INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Descrição dos equipamentos a utilizar no período indicado:

Mais informa que:

- Não estão previstas medidas de prevenção e de redução de ruído.
- Estão previstas as seguintes medidas de prevenção e de redução de ruído:

Informa, ainda, por considerar relevante que:

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo.

- 1. Documentos de identificação do requerente;
- 2. Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade do requerente;
- 3. Planta de localização, à escala 1:2000, devidamente assinalada.
- 4. Outros

OS DOCUMENTOS INSTRUTIVOS JA SE ENCONTRAM NO PROCESSO

MEIOS DE APRESENTAÇÃO

Este formulário pode ser apresentado, devidamente preenchido:

- Através do endereço de correio eletrónico **balcaounico@cm-olhao.pt**
Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido.
- No balcão único de atendimento da Câmara Municipal de Olhão.

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

- Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail _____

- Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome/Designação _____

Morada _____

Freguesia _____

Código Postal _____

Localidade _____

Telefone _____

A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Olhão, 26/08/2016

O/A Requerente


Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

A preencher pelos serviços

Conferi a identificação do/a requerente, através de:

O/A Funcionário/a

DO GESTOR DE PROCEDIMENTO

Identificação: Helena Fernandes

Contactável junto da Secretaria de Obras desta edilidade, sita no Largo Sebastião Martins Mestre em horário de expediente, pelo telefone n.º 289 700 100, ou através do correio eletrónico _____@cm-olhao.pt.



*conforme original
Arches*

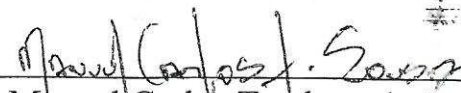
**UNIÃO DAS FREGUESIAS
MONCARAPACHO E FUSETã**

Declaração

Manuel Carlos Teodoro de Sousa, Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fusetã, declara para os devidos que no dia 16, 17 e 18 de setembro de 2016, irá ceder o Pavilhão de Eventos de Moncarapacho, pertencente a esta União das Freguesias, ao Moto Clube de Moncarapacho para celebrarem o 13º Convívio Motard.

Moncarapacho, 22 de Agosto de 2016

O Presidente da União das Freguesias



Manuel Carlos Teodoro de Sousa

REQUERENTE: Moto Clube de Moncarapacho

LOCAL: R. das Olarias - Pavilhão Multiusos - União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

OBRAS: Licença de Ruído

Nº PROCESSO: 45763 / 2014 (10775)

Informação Técnica:

O requerente solicita licença especial de ruído para a comemoração do 13.º convívio motard do Moto Clube de Moncarapacho, para os dias 16,17 e 18 de setembro de 2016, com o horário de início nos dias úteis às 18:00h e termo às 05:00h, ao sábado das 12:00h às 05:00h. O evento vai decorrer nas instalações do pavilhão multiusos – Moncarapacho.

O requerente solicita ainda a isenção do pagamento de taxa referente à licença especial de ruído.

Analisados os elementos entregues, informo que o pedido para a licença especial de ruído, com o registo de entrada n.º 10775 de 2016, está de acordo com o exigido no regulamento geral de ruído (Dec-lei n.º 9/2007 de 17 janeiro), cumprindo o n.º 2 do artigo 15.º.

Neste sentido propõe-se o deferimento do pedido e no seguimento deste deve ser dado conhecimento à União das freguesias de Moncarapacho - Fuseta e à GNR.

Relativamente à isenção do pagamento de taxa de licença especial de ruído, deve esta situação ser analisada pelos serviços competentes.

À consideração superior.

Olhão, 07-09-2016

O Técnico Superior



Nísio Calvino

Parecer:

REQUERENTE: Moto Clube de Moncarapacho

LOCAL: Pavilhão Multiusos de Moncarapacho

OBRAS: Isenção da taxa referente à licença especial de ruído

Nº PROCESSO: 45.763-A (10775)

Informação:

Com o pedido de licença de ruído para a realização do 13º Convívio Motard para os dias 16,17 e 18 de Setembro, o requerente solicita ainda a isenção da respetiva taxa. O pedido está de conformidade com c) do nº 4 do artº 12º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, pelo que não se vê inconveniente no solicitado.

À consideração superior.

Olhão, 07-09-2016

A Coordenadora Técnica,



(Ana Margarida Cruz Santos Clara)

| INFORMAÇÃO | | |
|---------------|----------------|--------------------|
| Processo N.º | Informação N.º | Data da Informação |
| 'processo nº' | 2577/ 2016 | 08/09/2016 |

De: Divisão Administrativa e Contratação Pública
Susana Maria Santos Silva

Para: Presidente

Assunto: Relação dos compromissos plurianuais aprovados ao abrigo da delegação de competências da Assembleia Municipal de Olhão (19/6/2015)

Para efeitos do estabelecido na proposta nº 60/15 (autorização genérica de compromissos plurianuais inferiores a €99.759,58, por ano) aprovada pela Assembleia Municipal a 19 de junho p.p., junto envio a V. Exa informação contendo a relação dos compromissos plurianuais alusivos à contratação de bens e serviços aprovados ao abrigo da delegação de competências no Sr. Presidente, após a remessa para a Assembleia de junho passado:

| Nº proc. | Designação | Data aut. compromisso | Valor total contrato (acresce IVA) | |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| 56/16 | Prestação de Serviços para Elaboração do Plano de Intervenção no Espaço Rústico | 29/06/2016 | 16 000,00 € | enviado para assembleia a 26 setembro |
| 62/16 | Aquisição de Serviços de Responsabilidade Técnica pela Exploração de Instalações Elétricas | 07/07/2016 | 34 560,00 € | |
| Req.º 257 | Seguro automóvel para dois veículos matrículas 10-IA-48 e 66-MI-76 | 11/07/2016 | 89,42 € | |
| 63/16 | Aquisição de Serviços para Manutenção do Relvado Sintético no Estádio Municipal | 28/07/2016 | 9 532,80 € | |
| 65/16 | Prestação de Serviços de Seguros Diversos | 13/07/2016 | 9 900,00 € | |
| req nº 318 | Prestação de serviços para realizar entrevistas de avaliação de competências em procedimentos concursais para admissão de trabalhadores a termo/ tempo indeterminado | 19/08/2016 | 4 920,00 € | |
| 74/16 | Aquisição de Módulos, na Modalidade de Aluguer, para a Escola EB 1 n.º5, em Olhão | 13/07/2016 | 8 070,00 € | |
| 79/16 | Fornecimento e distribuição de frutas e produtos hortícolas para as escolas do 1.º ciclo do concelho de Olhão | 20/07/2016 | 17 500,00 € | |
| 85/16 | Aquisição de serviços para intervenções cirúrgicas oftalmológicas | 18/07/2016 | 50 000,00 € | |
| 88/16 | Prestação serviços de transporte de alunos com mobilidade reduzida e de confeção e distribuição refeições para a EBI/JI da Fuseta | 10/08/2016 | 74 900,00 € | |

| | | | |
|---------|-------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| 90/16 | Aluguer de contentores para o estaleiro municipal | 11/08/2016 | 6 500,00 € |
| 91/16 | Prestação de Serviços para Estabilização do Relvado Natural | 12/08/2016 | 8 520,00 € |
| 92/17 | Prestação de serviços de vigilância com contentor | 27/07/2016 | 43 000,00 € |
| REQ 336 | viaCTT - para envio notificações eletrónicas | 18/07/2016 | 4 000,00 € |

Referir-se-á que o procedimento nº 36/16 referido na informação para a Assembleia Municipal de junho passado não foi adjudicado.

A par dos procedimentos de contratação de aquisição de bens e serviços, foram efetuados ainda contratos plurianuais ao abrigo da medida CEI (contrato emprego inserção), conforme quadro que se segue:

| Nome | Inform. SGD | Serviço Requisitante | Processo | Autorização Presidente | Valor Mensal * | Início Contrato | Termo Contrato |
|--------------------------------------|-------------|----------------------|------------|------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| Bruno Miguel Quinta Nova de Oliveira | 667 | DCME | 247/CEI/16 | 29/04/2016 | 177,78 | 27/06/2016 | 03/03/2017 |
| Rute Tavares Valente | 450 | DED | 104/CEI/16 | 15/02/2016 | 177,78 | 01/07/2016 | 12/01/2017 |
| Nuno Miguel Narciso Malveiro | 1314 | GBMPC | 232/CEI/16 | 12/05/2016 | 177,78 | 01/07/2016 | 30/06/2017 |
| Carlos Bernardino Santos M. Lourenço | 667 | DCME | 248/CEI/16 | 29/04/2016 | 177,78 | 01/07/2016 | 30/05/2017 |
| Edgar Próspero Costa Júnior | 667 | DCME | 255/CEI/16 | 29/04/2016 | 177,78 | 01/07/2016 | 30/06/2017 |
| Martiniano Amândio dos Santos | 667 | DCME | 260/CEI/16 | 29/04/2016 | 177,78 | 01/07/2016 | 30/06/2017 |
| Francisco António Cláudio | 667 | DCME | 235/CEI/16 | 29/04/2016 | 177,78 | 11/07/2016 | 07/01/2017 |
| Jorge Humberto Fiel da Silva | 155 | SCJ | 212/CEI/16 | 12/05/2016 | 177,78 | 11/07/2016 | 10/05/2017 |
| João Paulo Isca Faleiro | 667 | DCME | 246/CEI/16 | 29/04/2016 | 177,78 | 18/07/2016 | 17/07/2017 |
| Manuel Francisco de Sousa | 667 | DCME | 238/CEI/16 | 29/04/2016 | 177,78 | 08/08/2016 | 07-08-.2017 |
| Diamantino Armando Fernandes Cavaco | 667 | DCME | 234/CEI/16 | 29/04/2016 | 177,78 | 29/08/2016 | 08/06/2017 |

* Montante inclui: BS, SR, acresce montante Transporte (quando devido)

À consideração superior,

SUSANA MARIA
DOS SANTOS
SILVA

Digitally signed by SUSANA
MÁRIA DOS SANTOS SILVA
Date: 2016.09.08 15:58:21
+01:00
Location: Portugal

a Chefe de Divisão

Susana Maria Santos Silva

| INFORMAÇÃO | | |
|---------------|----------------|--------------------|
| Processo N.º | Informação N.º | Data da Informação |
| 'processo nº' | 2586/ 2016 | 08/09/2016 |

De: DACP - Seguros
Cristina Isabel Simão Mendes

Para: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Assunto: Prestações de serviços - agosto 2016

Conforme solicitado superiormente, em anexo quadro com as prestações de serviços adjudicados durante o mês de agosto do corrente ano.

À consideração superior,

CRISTINA ISABEL
SIMÃO MENDES

Digitally signed by CRISTINA
ISABEL SIMÃO MENDES
Date: 2016.09.08 16:18:18
+01:00
Location: Portugal

Técnico Superior

Cristina Isabel Simão Mendes

Prestação de Serviços - agosto

| Posto | Tipo AD ADS CP CPU CLPQ CC CS/AGR AQ | Designação - Processos 2016 | serviço requisitante | Data despacho aut despesa e abert proced | Preço base € sem IVA | Empresas convidadas - NOME/NIF | Data do despacho adjudicação | Empresa Adjudicada | Valor global Adjudicado (€s/ IVA) | taxa IVA | Valor Adjudicado (€ com IVA) |
|-------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|----------|------------------------------------|
| 63 | AD | Aquisição de Serviços para Manutenção do Relvado Sintético no Estádio Municipal | DED | 07/07/2016 | 9 532,80 | Playpiso - Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A. | 09/08/2016 | Playpiso | 9 500,00 € | 1,23 | 11 685,00 € |
| 71 | AD | Aquisição de Serviços para Realização de Festival Pirata | Serv. Cultura e Juventude | 14/07/2016 | 15 000,00 | Vivarte Companhia de Teatro | 03/08/2016 | Vivarte - Companhia de Teatro | 15 000,00 € | 0 | 15 000,00 € |
| 72 | AD | Prestação de Serviços de Consultadoria Técnica na Área do Controlo de Qualidade | Cab. Apoio à Presid | 25/07/2016 | 9 000,00 | Dulce Luísa Lóia Félix Antunes Gomes | 03/08/2016 | Dulce Luísa Félix Antunes Gomes | 9 000,00 € | 0 | 9 000,00 € |
| 80 | AD | Aquisição de serviços para impressão de revistas e desdobráveis | Cab. Relações Públicas | 25/07/2016 | 8 390,00 | Arnaldo Matos Pereira, Lda | 26/08/2016 | Arnaldo Matos Pereira, Lda | 8 385,00 | 1,23 | 10 313,55 |
| 86 | AD | Aquisição de Serviços de consultadoria na área de engenharia para os edifícios da habitação social | DPAS | 22/08/2016 | 22 814,00 | Sataru - Internacional, Lda | 26/08/2016 | Sataru Internacional, Lda | 22 814,00 | 1,23 | 28 061,22 |
| | | | | | | | | | 64 699,00 € | | 74 059,77 € |

Município de Olhão
Largo Sebastião M. Mestre

8700-427 Olhão

Olhão, 30 de Agosto de 2016

Assunto: Feira de S. Miguel

Exmos Senhores

A CR 20, empresa sediada em Olhão, vem por este meio propor ao Município de Olhão a possibilidade de realização da Feira Anual de S. Miguel.

Sendo um dos eventos que marca o início das feiras anuais do Algarve e que de acordo com o que nos foi transmitido já não se realiza há dois anos, vimos por este meio propor ao Município um protocolo entre o Município de Olhão e a CR20 LDA, para a realização da Feira.

Em nosso entender a mesma deve ser realizada em espaço próximo da Cidade, o que após analisarmos chegámos à conclusão que a melhor zona seria no estacionamento frente à GNR, na avenida 5 de Outubro (estacionamento que vai desde o GNO, até à lota antiga) esta seria a zona de montagem da feira.

A zona também necessária para estacionamento e pernoita dos Feirantes será Junto às piscinas Municipais.

Para que se possa realizar a feira a CR20, propõe criar as infra estruturas necessárias, organizar, planear e controlar todas as zonas. Sendo o apoio do Município pontualmente solicitado e conforme disponibilidade que não acarrete custos para o mesmo.

Assim e por deforma a que se possa dar andamento ao processo para realização da Feira de S. Miguel, esperamos notícias ao solicitado.

A Feira de S. Miguel será realizada de 22 a 25 de Setembro.
O horário de Funcionamento previsto é o seguinte:

Dia 22 abertura oficial às 19 horas encerramento 01 horas
Dia 23 abertura às 16 horas encerramento 01 horas
Dia 24 abertura às 16 horas encerramento 01 horas
Dia 25 abertura às 16 horas encerramento 01 horas

- Junto segue planta prevista de montagem

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Miguel Gomes da Silva Rosário

HÓRARIO DA FEIRA DE S. MIGUEL

22 A 25 SETEMBRO 2016

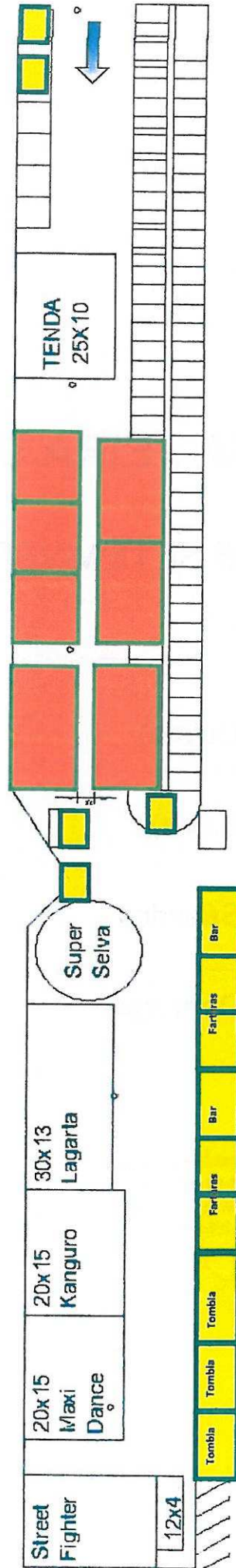
| | |
|----------------------|---------------|
| 22/09/2016 (Quinta) | 16h00 – 01h00 |
| 23/09/2016 (Sexta) | 16h00 – 01h00 |
| 24/09/2016 (Sábado) | 16h00 – 01h00 |
| 25/09/2016 (Domingo) | 16h00 – 24h00 |

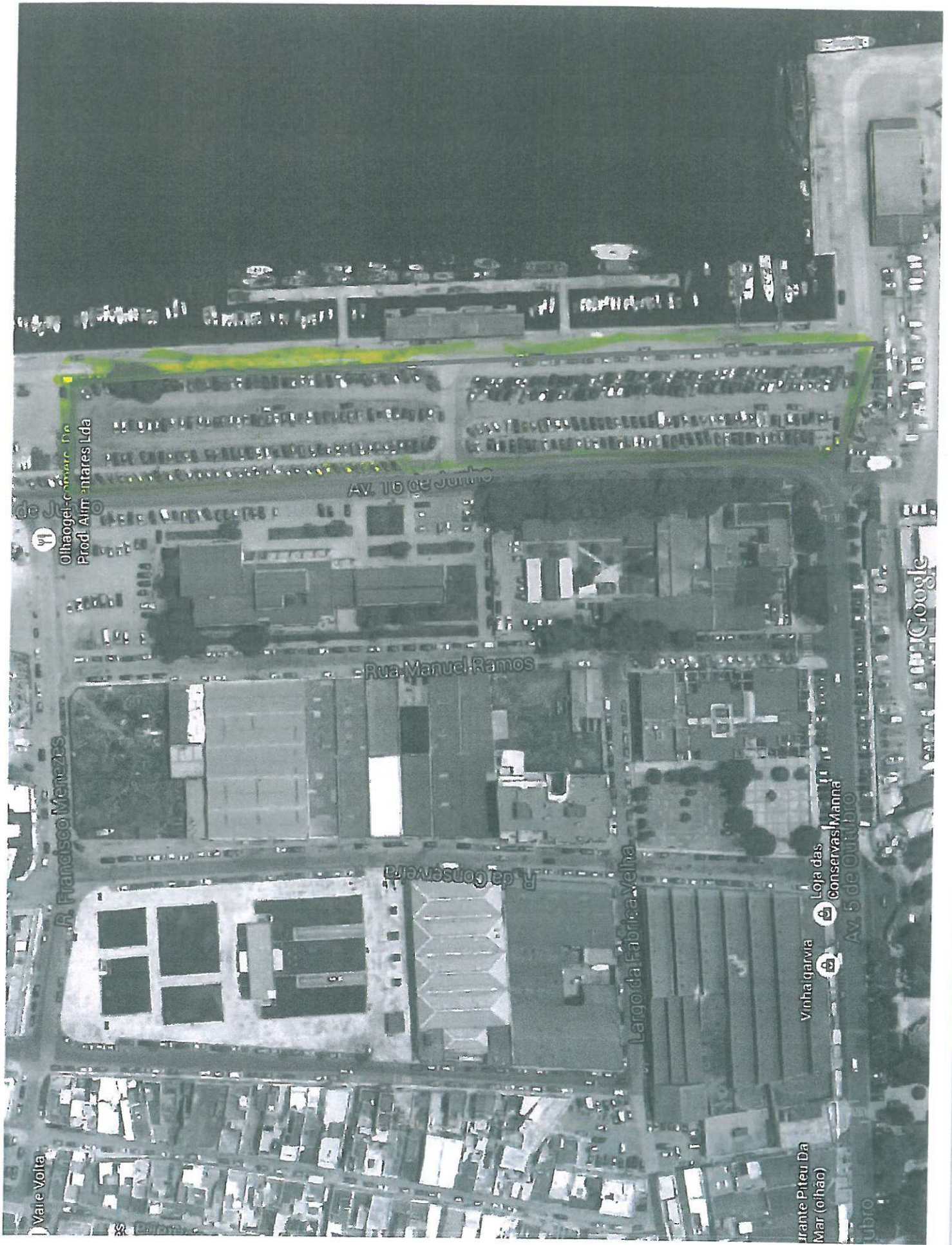


Urb. Quinta das Âncoras, Rua das Gaivotas,
L/A-56 | 8700-158 Olhão
NIF: 510 143 067
A Gerência



DOCA





Olhaogel.com.br
Prod. Alimentares Ltda

AV. 10 de Junho

Rua Manuel Ramos

R. Francisco Menezes

R. da Conserva

Lagoa da Fabrica Velha

Loja das
Conservas Manna

Av. 5 de Outubro

Vinha Garvia

Mar (o'haio)

Google

